



**ISPA**  
INSTITUTO UNIVERSITÁRIO  
CIÊNCIAS PSICOLÓGICAS, SOCIAIS E DA VIDA

**AVALIAÇÃO DA PSICOPATIA E DOS  
FATORES DE AVALIAÇÃO DO RISCO  
DE REINCIDÊNCIA GERAL EM  
TRAFICANTES DE ESTUPEFACIENTES**

**RITA MABÍLIA SAMPAIO MENDES**

Orientador de Dissertação:

**FRANCISCO JOSÉ BRITO PEIXOTO**

Coordenador de Seminário de Dissertação:

**FRANCISCO JOSÉ BRITO PEIXOTO**

Tese submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de:

**MESTRE EM PSICOLOGIA**

Especialidade em Psicocriminologia

2015

Dissertação de Mestrado realizada sob a orientação de Francisco José Brito Peixoto, apresentada no ISPA – Instituto Universitário para obtenção de grau de Mestre na especialidade de Psicocriminologia.

## Agradecimentos

Começo por agradecer ao ISPA-IU, e a todos os professores, por todas as oportunidades que proporcionam aos estudantes que elegeram esta instituição. A motivação que me fez escolhê-la é hoje motivo de orgulho por pertencer a esta casa.

Agradeço ao Professor Dr. Francisco Peixoto, que apoiou e ajudou nesta fulcral etapa, com toda a serenidade, quando mais nada se percebe ou compreende a sua disponibilidade, ensinamento e dedicação, são peça chave. A si um muito obrigada.

Um agradecimento à DRGSP, que permitiu a realização deste estudo, bem como a disponibilidade de todos os excelentes profissionais dos EP's, direção, equipas de técnicos superiores, de guardas prisionais. Não podendo deixar de agradecer, especialmente, à Dr.<sup>a</sup> Conceição Vieira, Dr.<sup>a</sup> Manuela Raimundo e Dr.<sup>a</sup> Manuela Moura pela disponibilidade demonstrada, mas também pelo carinho com que me receberam e ajudaram, pois tornaram este estudo possível, muito mais fácil e acima de tudo pelo entusiasmo que passaram, demonstrando que realmente só com gosto é que se consegue. Um muito obrigada.

À Dr.<sup>a</sup> Ana Rolo, não existem palavras para descrever todo o apoio, quer pelo lado profissional quer humano e pela sua disponibilidade, que se demonstrou infinita. Pois apesar de o estágio ter acabado, continuou a receber-me e a ensinar-me com a mesma dedicação a que já me tinha habituado, pela fantástica pessoa que é, mas também profissional. Um exemplo a seguir. E também a quem devo o tema desta tese. Um beijinho bem grande.

Um agradecimento a todas as pessoas que, de algum modo, se cruzaram comigo e fizeram parte deste percurso.

Um especialíssimo agradecimento à minha família e amigos que muito me aturaram e suportaram nestes últimos meses. Pela compreensão da ausência, pela compreensão do cansaço, por tudo, pois sem eles nada disto era possível, nem suportável e também não faria sentido.

Ao meu companheiro de luta e vida, Raffa, por estar comigo nesta luta e também vitória. Por ser o primeiro a apoiar-me e a aconselhar-me, a orientar-me e a aturar-me quando o desespero, muitas vezes, bateu à porta, porque sem ti nada disto era possível.

Ao meu mano, por o ter sobrecarregado com tarefas minhas e pelo meu mau humor, mas acima de tudo pelo seu carinho, amor, sorriso, que tornaram esta fase bem mais suportável. Obrigada meu amor.

À minha mãe por toda a sua ajuda, e por saber que, independentemente de tudo, está e esteve sempre a torcer por mim, e que para ela também seja motivo de orgulho, porque independentemente das dificuldades do percurso, não me ensinaste a desistir. Da tua lutadora, obrigada por estares aí.

Aos meus titios, que muitas vezes sem saberem, me ouviram e aconselharam, com a vossa serenidade, nesta longa e gratificante jornada. Sem o vosso carinho isto teria sido difícil de levar ao fim. Sem saberem permitiram manter algum equilíbrio, o essencial para me manter lúcida ☺ Um eterno obrigada do fundo do coração, titis!

Aos meus amigos e primos esses ... por mais que queira agradecer não existem palavras, por toda a paciência e companheirismo. A todos sem exceção, por tudo e principalmente pela amizade e carinho, pois sou cabeça no ar, mas estamos sempre cá, e aos que estão longe também fizeram sempre parte, primos e amigos do meu cantinho, pois estiveram presentes e ajudaram-me nos momentos fundamentais para desanuviar.

Aos da faculdade pela nossa persistência, teimosia, angústias, alegrias e partilhas, desde o primeiro ao 5º ano ☺ (João, Joana, Tânia, Mimi, Patrícia, MJ, Fábio, Susana, Rui, Ruca, Andreia, Babita, João..... ) ☺

Às meninas, Nês, Jéssi, Mafi, Sol e Maria, o meu muito obrigada pela vossa paciência, partilha de saberes, de angústias, pela amizade, pois quando o desespero pairava sobre as nossas cabeças, vocês sabiam exatamente do que estávamos a falar, pois o sentimento era comum, e onde o vosso apoio se tornou fundamental nestes dois anos, e neste ano foram o colete, boia de sobrevivência! ☺ A vocês, o meu muito obrigada “minhas meninas”.

À Joana um agradecimento especial, não só pelo facto de ajudar a superar todos os obstáculos, mas também pela compreensão de tudo, das dúvidas, do stress, da cabeça quente, da falta de paciência, do desespero dos timing's, dos medos de falhar, e principalmente pela ausência, pois muitas vezes não foi fácil, mas nós sabemos, entendemos, que estamos sempre lá! Avhs.

Um agradecimento a quem, apesar de muito cedo ter partido, a ideia de o orgulhar sempre se manteve. Pois, bem lá no fundo, a ideia de ouvir algumas palavras de orgulho, de “bom trabalho”, mesmo sem demonstrar emoção, também fizeram com que nunca desistisse, ou não fosse eu tua filha.

Por fim, mas nunca os últimos, um infinito obrigada a vocês que se mantêm no meu pensamento, coração e que me deram forças para continuar. A vocês, minha Milocas e meu Tó Jula, que me ensinaram a caminhar, a ser quem sou, a lutar pelos meus sonhos, a erguer a cabeça com toda a dignidade, respeito e esforço mesmo quando o chão foge, o mundo desaba, mas nunca, nunca, a desistir, pois para a frente é o caminho. Sempre acreditaram mesmo quando eu duvidava.

E sim, Tó Jula, foste o grande motor desta etapa.

Isto também é por, e para, vocês.

Para as minhas três estrelinhas.

Um Muito Obrigada a Todos.

## RESUMO

No âmbito criminal verifica-se uma necessidade de aprofundar os conhecimentos que envolvem o crime de tráfico de estupefacientes, necessidade de entender a personalidade e características em volta dos sujeitos que cometem este tipo de crime. Assim pretende-se investigar os níveis, ou seja presença ou não, de perturbação da personalidade antissocial – psicopatia, bem como identificar os fatores que avaliam o risco de reincidência geral do crime com maior prevalência nos sujeitos condenados por crime de tráfico de estupefacientes.

Utilizou-se a entrevista semiestruturada de Hare, entrevista da PCL-R, a 20 sujeitos a cumprir pena efetiva de prisão, e os resultados indicam que alguns dos sujeitos apresentam traços da personalidade psicopática e outros apresentam psicopatia. No que diz respeito aos fatores que avaliam o risco de reincidência geral do crime verifica-se uma prevalência de alguns fatores relativamente a outros, como por exemplo historial de comportamento antissocial, pares antissociais, historial familiar/conjugal, escola/trabalho, classe social origem, gravidade do crime, entre outros.

**Palavras-chave:** Tráfico de Estupefacientes, Criminalidade, Psicopatia, Fatores da Avaliação de Risco da Reincidência Geral.

## ABSTRACT

There is a need for deepening our understanding of narcotics traffic within a criminal context, namely regarding the personality and overall characteristics of subjects who commit this type of crime. The aims of this work are (1) to identify whether or not these subjects present antisocial personality disorder traits, i.e. psychopathy, (2) to identify general re-incidence risk-evaluating factors, focusing on subjects convicted of narcotics traffic crimes.

To this end, the Hare semi-structured interview and PCL-R interview methods were used, in 20 individuals serving a sentence of effective prison, and the results indicated that some of the analyzed subjects do present psychopathic personality traits, whilst others present psychopathy. As for the re-incidence risk analysis, it was found that some factors were more prominent than others, e.g. history of antisocial behavior, antisocial pairs, family history, school/work, social status, gravity of the crime, amongst others.

**Keywords:** Narcotics Traffic, Criminality, Psychopathy, General Re-Incidence Risk Evaluating Factors

## LISTA DE ABREVIATURA

- CTE – Crime de Tráfico de Estupefacientes
- CP – Código Penal
- CPP – Código Processo Penal
- EUA – Estados Unidos da América
- APA – American Psychiatric Association
- RNR – Modelo de Risco-Necessidade-Responsividade
- HCR-20 – Historical Clinical Risk
- PCL-R – Hare Psychopathy Checklist-Revised
- VRAG – Violence Risk Appraisal Guide
- LS/CMI – Level of Service/Case Management Inventory
- DGRSP – Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
- DP – Desvio Padrão
- EP's – Estabelecimentos Prisionais
- SPSS – Statistical Package for the Social Science

## ÍNDICE

<b>I. INTRODUÇÃO</b> .....	1
<b>II. REVISÃO LITERATURA</b> .....	2
<b>1. Tráfico de Estupefacientes</b> .....	2
1.1 Conceitos .....	2
1.2 O Mundo do Tráfico.....	4
<b>2. Criminalidade</b> .....	6
2.1 Teorias Explicativas da Criminalidade.....	6
2.2 Conduta Criminal .....	11
<b>3. Psicopatia</b> .....	13
<b>4. Avaliação do Risco de Reincidência Geral Criminal</b> .....	16
4.1 Perigosidade/Reincidência Criminal .....	16
4.2 Avaliação do Risco de Reincidência Geral Criminal.....	17
4.2.1 <i>Instrumentos de Avaliação do Risco de Reincidência Geral Criminal</i> .....	19
4.3 Fatores da Avaliação do Risco de Reincidência Geral Criminal .....	21
4.3.1 <i>Fatores de Risco</i> .....	21
4.3.2 <i>Fatores de Proteção</i> .....	24
<b>III. MÉTODO</b> .....	25
<b>1. Participantes</b> .....	25
<b>2. Instrumento</b> .....	26
<b>3. Procedimentos</b> .....	35
<b>IV. RESULTADOS</b> .....	35
<b>V. DISCUSSÃO</b> .....	40
<b>VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	45
<b>VII. REFERÊNCIAS</b> .....	46
<b>VIII. ANEXOS</b> .....	57

<b>Anexo A</b> Pedido de Autorização para Realização da Investigação nos Estabelecimentos Prisionais à Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.....	57
<b>Anexo B</b> Consentimento Informado para os Participantes da Investigação.....	59
<b>Anexo C</b> Questionário Sociodemográfico.....	60
<b>Anexo D</b> Entrevista PCL-R .....	61
<b>Anexo E</b> PCL-R – Versão Portuguesa .....	73
<b>Anexo F</b> Grelha de Cotação dos Fatores de Risco e de Proteção para a Avaliação do Risco de Reincidência Geral.....	74
<b>Anexo G</b> Tabelas de apoio estatístico .....	77

## I. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos verificou-se uma diminuição da criminalidade relativamente ao tráfico de estupefacientes, no entanto essa diminuição não foi significativa (5%), segundo dados estatísticos da Eurostat (2014), ao nível da União Europeia.

Em Portugal verificou-se um aumento de detenções, ao nível do tráfico de estupefacientes, segundo o relatório anual da Unidade Nacional de Combate ao Tráfico de Estupefacientes (2014) comparativamente ao ano anterior, mas essa variação é de apenas 0,8%. Deste modo verifica-se uma necessidade, urgente, de identificar as características, internas e externas, comuns dos sujeitos que cometem CTE, tipificado no nosso Código Penal. Esta análise permitirá identificar os fatores de risco e os fatores de proteção, necessários para a realização de uma avaliação do risco de reincidência geral do crime, bem como prevenir o cometimento futuro de crimes, através de uma intervenção adequada às necessidades criminógenas dos sujeitos.

A avaliação do risco de reincidência criminal geral é um processo de conjetar os atos culposos/delituosos que o indivíduo pode cometer, com o objetivo de determinar quais as necessidades criminógenas do sujeito perante a problemática a analisar (Douglas & Lavoie, 2006). Esta avaliação permite realizar uma intervenção eficaz, adequada a essas necessidades criminógenas passíveis de intervenção de modo a prevenir a reincidência criminal, pois uma intervenção adequada incide nas capacidades pessoais-cognitivas-sociais (Andrews & Bonta, 2003) e para tal é necessário existir um conhecimento dessas características específicas ao nível dos sujeitos que cometem CTE.

Quando se fala em criminalidade um dos conceitos mais ligados a esta problemática é a psicopatia, perturbação da personalidade antissocial, não só pelas características idiossincráticas, onde se verifica, por exemplo, agressividade, impulsividade, egocentrismo, reduzida tolerância à frustração, ausência de empatia e frieza afetiva (Soeiro & Gonçalves, 2010) mas também pelo elevado número de sujeitos detidos em prisões com diagnóstico de psicopatia (Coid et al., 2009).

Neste sentido, pretende-se neste estudo verificar as características comuns nos sujeitos condenados em cumprimento de pena de prisão efetiva pelo CTE, ou seja verificar quais os fatores de risco e de proteção com maior prevalência nesta população de modo a realizar uma avaliação do risco de reincidência geral, bem como verificar se os sujeitos que praticam este tipo específico de crime apresentam personalidade psicopática.

De modo a atingir os objetivos propostos, o presente trabalho apresenta uma estrutura dividida em sete capítulos:

I – Introdução, onde consta uma breve introdução do tema;

II – Revisão da Literatura, onde se apresenta um enquadramento teórico das principais temáticas deste estudo, o Tráfico de Estupefacientes, a Criminalidade, a Psicopatia e a Avaliação do Risco de Reincidência Geral Criminal;

III – Método, onde se apresenta a caracterização dos participantes, o instrumento utilizado e o procedimento;

IV – Análise de Resultados, onde são apresentados os resultados obtidos decorrentes da investigação;

V – Discussão de Resultados, discussão dos resultados e confrontação com a literatura revista;

VI – Considerações Finais, apresentação de algumas limitações e possíveis sugestões para trabalhos futuros nesta área;

Por fim, nos Anexos constam a autorização da DGRSP, o consentimento informado, o questionário de dados sociodemográficos, o instrumento utilizado, as grelhas para obtenção de resultados e as tabelas obtidas a nível estatístico.

## **II. REVISÃO LITERATURA**

### **1. Tráfico de Estupefacientes**

#### **1.1 Conceitos**

O tráfico de estupefacientes pertence a uma categoria vastíssima, pois envolve posse, produção, fornecimento, transporte, importação, exportação e financiamento de operações de tráfico (Eurostat, 2014), de substâncias prejudiciais ao bom funcionamento psíquico e físico do Homem.

O tráfico de estupefacientes envolve ações de diversas dimensões, desde as ações de pequena proporção, a nível local, mas também de dimensões a nível internacional, considerando-se o tráfico de estupefacientes um crime internacional e organizado, onde os indivíduos envolvidos apresentam uma personalidade extremamente desviante (Bean, 2014).

Neste sentido, o conceito de tráfico de estupefacientes relaciona-se com mercado, negócio, compra e venda de “drogas”, transações ilegais onde o produto é prejudicial para o Homem (Satl & Stein cit. por Pinto, 2013; Shook, Vaughn, & Salass-Wright, 2013). Por todos estes aspetos, considera-se o mundo do tráfico de estupefacientes um mercado controlado por organizações criminosas. Essas organizações têm demonstrado uma crescente atuação, permitindo amplificar o seu poder, quer económico quer a nível de influência (e.g. a nível político), possibilitando um envolvimento em mais do que uma atividade criminosa (i.e. tráfico de drogas, tráfico de armas, branqueamento, corrupção e até ligações a organizações terroristas) (Oliveira, 2006; Warchol, 2004). No entanto independentemente da atividade principal de qualquer organização, o negócio mais lucrativo na criminalidade é o tráfico de drogas (Silva, 2013).

Quando se aborda a temática de estupefacientes, referimo-nos a um elevado número de substâncias cuja natureza pode ser química, natural ou de síntese, nas quais está inserido o álcool, o tabaco, a cocaína e os opiáceos, mas também psicofármacos com fins não terapêuticos (Fernandes, 1997).

O conceito de drogas é definido como substâncias ingeridas, voluntariamente, com o objetivo de desencadear alterações psíquicas, provocando, maioritariamente, um estado de dependência a quem as consome (Fernandes, 1997). Cientificamente pode definir-se como substâncias naturais, sintéticas ou semissintéticas que atuam no sistema nervoso e têm a capacidade de produzir inação, provocar analgesia, sono ou inconsciência e cujo uso prolongado provoca perturbações gravíssimas ao nível da personalidade e deterioração psíquica e física. Estas substâncias, pelas alterações que provocam, produzem um estado de excitação total do cérebro, provocando uma prática e dependência, originando fenómenos de abstinência quando se elimina o seu uso (e.g. heroína, cocaína, haxixe, metanfetamina, entre outros) (Nunes cit. por Pinto, 2013).

Em Portugal, determina-se, segundo o artigo 21º, que quem cultivar, produzir, vender, distribuir, transportar, importar, exportar é punido com pena de prisão (Lei n.º 77/2014, de 11 de Novembro de 2014), estabelecendo-se assim a ponte para um ato ilícito.

Na sociedade portuguesa são aceites o consumo do álcool, do tabaco, mas também de substâncias consideradas “drogas leves”, como é o caso do haxixe, sendo essa distinção realizada com base na quantidade (gramas) que o sujeito apresenta em sua posse (Fernandes, 1997).

## 1.2 O Mundo do Tráfico

A relação droga-crime começa a ser analisada nas ruas, nos bairros, quando acaba por ser parte integrante de uma comunidade (Fernandes, 1997; Pinto, 2013), sendo atualmente uma ameaça a nível global, afetando indiscriminadamente países, classes sociais, deixando de ser considerado um crime “de bairro” pelo facto de envolver organizações criminosas, bem organizadas e equipadas, promovendo globalmente a venda e o consumo (Silva, 2013). Ao nível da estrutura desta atividade criou-se, em Portugal, uma tipologia ao nível do espetro geográfico da atividade do traficante de drogas: venda direta ao consumidor, abastecimento das redes locais, distribuição em grande escala a nível nacional, tráfico internacional e tráfico transcontinental (Direção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes [DCITE], 2004).

Relativamente à atividade e envolvimento do sujeito no mercado das drogas, distinguem-se 3 categorias: consumo, tráfico-consumo e tráfico. Ao nível do consumidor, com alterações ao nível legal, deixou de ser alvo de repreensão penal o consumo destas substâncias (DCITE, 2004), apesar de diversos estudos assinalarem uma relação significativa entre o consumo e atividades criminais (French et al., 2000). Ao nível do tráfico-consumo, a literatura refere que os sujeitos que traficam são também consumidores, pelo facto de traficar ser um meio de obter droga e dinheiro para o seu próprio consumo. Por fim, a categoria tráfico é caracterizada por sujeitos que se dedicam apenas à comercialização de estupefacientes (DCITE, 2004).

Relativamente aos sujeitos que apenas se dedicam ao tráfico de estupefacientes, Mendes identificou diferentes tipos de atores, consoante a posição que ocupam na organização: correio tradicional, correio com autonomia própria, empresário do tráfico, revendedor de quantidades médias e o revendedor de rua (cit. por DCITE, 2004). Não se pode deixar de frisar que a maioria dos sujeitos que se encontram ativos nesta problemática, paralelamente desenvolvem outras formas de delinquência, quer pelo contacto com a droga, quer por contacto com outros processos desviantes (DCITE, 2004).

Alguns autores referenciam a ligação entre CTE e violência, mas como consequência da intenção de controlar o mercado das drogas, questão maioritariamente relacionada com determinados grupos, ou *gangs*, realidade mais frequente em determinados países do que em outros (Shook et al., 2013).

Perante esta problemática, é necessário compreender as diversas variáveis quer da personalidade quer do meio, que coadjuvam o envolvimento do sujeito no cometimento do

CTE. Nos Estados Unidos da América, em menos de três décadas verificou-se um aumento substancial ao nível da posse de estupefacientes, e relativamente ao CTE esse valor triplicou, principalmente ao nível das camadas mais jovens, indicando um início mais precoce de carreiras criminais ao nível do tráfico (Shook et al., 2013). Estudos indicam que a maioria dos jovens detidos, quer seja a cumprir pena efetiva de prisão ou como medida de coação, admitem ter estado envolvidos no CTE em determinada altura da sua vida e mais de metade destes sujeitos referiu estar envolvido, ativamente, no tráfico de drogas (Little & Steinberg, 2006). Esses resultados demonstram que 8% dos jovens, nos Estados Unidos da América, entre os 12 e os 17 anos de idade sempre estiveram relacionados com esta atividade ilícita (Shook et al., 2013). No entanto e apesar de nos últimos anos o sistema judicial ter criado uma “guerra às drogas”, originando a detenção de diversas pessoas condenadas por CTE, os *dealers* continuam a existir, verificando-se apenas uma alteração da estratégia para comercializar a droga (Mauer & King, 2007; Shook et al., 2013). Segundo Silva (2013) esta problemática dificilmente será resolúvel, pois para isso é necessário atender às condições sociais, económicas e estruturais dos sujeitos que levam ao seu descontentamento, à pobreza e aos fluxos migratórios, potenciando em larga escala a adesão a este tipo de crime, pelo “fácil e rápido” acesso ao dinheiro.

Alguns países, como o Brasil, têm um elevadíssimo problema com o tráfico de estupefacientes e por isso tentam cada vez mais perceber este fenómeno. Faria e Barros (2011) referem que no princípio a adesão a esta problemática é encarada como voluntária, salientando que não é apenas o contexto social que propicia o envolvimento nesta atividade ilegal, também os fatores psicológicos são determinantes.

A maioria dos sujeitos envolve-se nesta atividade ilícita por questões económicas. Faria e Barros (2011) referem que apesar de se transmitir aos jovens que existe a possibilidade de estudar, de ter uma profissão de modo a tornar-se independente por vias legais, no entanto nem sempre assim se verifica, e quando as oportunidades são escassas, ou quase nulas, surge o problema. A falta de emprego ou a precariedade dos empregos, é muitas vezes racionalizada como fator de exclusão, podendo conduzir ao início de uma vida associada ao tráfico de estupefacientes.

Paralelamente às dificuldades, Faria e Barros (2011) referem que o desejo da ascensão é inevitável, pela exposição ao consumismo, ao sucesso financeiro, e a interpretação das dificuldades ou impossibilidades de alcançar o sucesso, remete os sujeitos para uma nova tentativa de sucesso, mesmo que ilegal, até porque muitos são os que crescem em meios desfavorecidos, onde o contacto com a droga é precoce, sendo assim o contacto com o

traficante uma realidade e onde lhes é demonstrado o poder que este tem, poder económico e poder de decidir a vida de uns e a vida de outros. Assim verifica-se um reconhecimento, relacionado com a fama e o dinheiro, demonstrando uma veneração pelo estilo de vida dos *dealers*, independentemente das possíveis consequências, aspeto que aliás raramente é racionalizado, atestando também a aceitação social do meio e não a punição por um estilo de vida criminal. É referido ainda que este estilo de vida, para muitos dos sujeitos, é um meio de se sentir inserido num contexto, de fazerem parte de algo, uma vez que se sentem completamente discriminados e excluídos do resto da sociedade.

Hutton (2005) menciona que esta atividade ilícita é um negócio maioritariamente masculino no entanto, as mulheres podem ser igualmente figuras poderosas na área de negociação de droga pela astúcia que demonstram, o que lhes permite terem as capacidades necessárias para se manterem neste tipo de atividade. Contudo e apesar da evidência demonstrada ainda se verifica uma escassez a nível dos estudos que abordam a mulher, nesta atividade ilícita, como pessoa de negócios.

Little e Steinberg (2006), referem ter identificado cinco fatores que estão significativamente ligados ao tráfico: baixa monitorização parental, poucas condições ao nível do meio onde se vive, reduzida oportunidade de emprego no seu meio, contacto dos familiares com drogas, quer por abuso ou envolvimento na venda de drogas, e associação a grupos de pares antissociais. Estes fatores vão ao encontro da teoria de Hoge, Andrews e Leschied (1994) pois quando abordam a atividade criminal enfatizam a envolvimento da família, dos pares e das variáveis atitudinais.

Em suma, aspetos psicológicos, sociais e económicos que envolvem o sujeito podem propiciar o envolvimento no CTE, e pela complexidade que rodeia esta atividade ilícita torna-se crucial perceber quais as necessidades criminógenas possíveis de intervenção de modo a minimizar ou reduzir uma eventual adesão ao estilo de vida criminal.

## **2. Criminalidade**

### **2.1 Teorias Explicativas da Criminalidade**

O interesse em analisar e compreender os aspetos que envolvem a criminalidade não é recente. Investigar a infração de um dever, ato repreensível, ou ato delituoso, que viola os

preceitos morais e jurídicos, ou seja um crime, deriva de quatro definições: a legal, a moral, a social e a psicológica (Andrews & Bonta, 2003).

No início dos estudos da criminalidade, Lombroso apresenta uma teoria baseada nos fundamentos biológicos, na hereditariedade (cit. por Born, 2005; Faria, 2008), teoria refutada posteriormente através de comparações anatómicas de sujeitos com comportamentos criminais e não criminais, que determinam a ausência de ligação entre as suas doutrinas e a criminalidade (Wilson & Herrnstein, 1998).

Mais tarde, Sandbert et al. apresentam a teoria do cromossoma do crime, seguida por Graven, baseando-se na realização de um estudo com sujeitos detidos em estabelecimentos prisionais, onde a maioria é portadora do cariótipo XYY, no entanto apesar de nos Estados Unidos da América esta teoria ter sido usada como atenuante do crime em alguns casos, rapidamente é abandonada pela comunidade científica e jurídica, pela falta de nexo de causalidade (cit. por Born, 2005).

Com a verificação da ausência da compreensão do comportamento delinquente/criminal, confirma-se a necessidade de compreender esta problemática em elevada ascensão na sociedade. Gottfredson e Hirschi, citados em toda a criminologia, apresentam uma conceção que denominam como teoria geral do crime, focando, essencialmente, a sua pesquisa na socialização durante a infância, determinando que é na socialização com a família, nos primeiros anos de vida, que se produz uma constante predisposição criminal derivada de um baixo autocontrolo, fraco controlo de impulsos (Eysenck, 2003; Grasmick, Tittle, Bursik Jr., & Arneklev, 1993; Hirschi & Gottfredson 2003; Pratt & Cullen, 2000).

Segundo esta doutrina o baixo autocontrolo é estabelecido na infância, efeito de uma deficitária monitorização por parte dos pais, educadores, relativamente ao comportamento da criança, impossibilitando o reconhecimento de comportamentos desviantes, bem como a sua punição (Grasmick et al., 1993). Nesta lógica enquadra-se a *perspetiva desenvolvimental* que se debruça sobre os mecanismos de socialização-associalização. Esta perspetiva refere que para se compreender o ato criminoso é necessário analisar a macrogénese, isto é analisar a vida do sujeito antes da passagem ao ato, e a microgénese, ou seja os acontecimentos e mecanismos no perímetro imediato ao ato criminoso, defendendo, assim, que todo o processo desenvolvimental, ao nível da socialização, tem uma elevada relevância, principalmente durante a infância e na adolescência (Born, 2005).

Na sequência da conceção do baixo autocontrolo, identificam-se seis características presentes na personalidade de sujeitos com baixo autocontrolo, classificados como premissas

cruciais: 1) impulsividade: verifica-se, nos sujeitos com baixo autocontrole, uma tendência imediata de resposta ao estímulo, uma orientação concreta para o “aqui e agora”, contrastando com o adiamento, condescendência, da resposta por parte do sujeito com elevado autocontrole; 2) tarefas simples: sujeitos com baixo autocontrole tendem a eleger a realização de tarefas simples que lhes permitam uma fácil gratificação dos desejos, evitando tarefas complexas; 3) procura de risco: estes sujeitos apresentam uma tendência, exacerbada, para a aventura, para o excitante, para o risco; 4) atividade física: elegem predominantemente atividades de cariz físico às atividades de cariz cognitivo, mental; 5) autocentrados: são sujeitos centrados em si mesmos, manifestando uma indiferença ou insensibilidade para as necessidades dos outros; 6) temperamento: sujeitos com baixo autocontrole exibem uma intolerância à frustração e uma reduzida capacidade de resposta ao conflito pela via verbal, reagindo maioritariamente com ações físicas (Grasmick et al., 1993; Pratt & Cullen, 2000).

As premissas mencionadas permitem firmar a unidimensionalidade latente destas características: “there is considerable tendency for these traits to come together in the same people, and since the traits tend to persist through life, it seems reasonable to consider them as comprising a stable construct useful in the explanation of crime” (Gottfredson & Hirschi, 2011, p. 169). No entanto, não se exclui a possibilidade do crime derivar de diversos fatores, como a participação do sujeito em atos criminais, a frequência de crimes cometidos e persistência no crime, ou seja uma conduta inteiramente direcionada para um estilo de vida criminal (Grasmick et al., 1993; Wilson & Herrnstein, 1998). Nesta lógica verifica-se uma consonância com a teoria de Hirschi e Selvin (1967/1975), para quem não se pode atribuir uma única causa à criminalidade, nem a duas ou três causas, pois maioritariamente é influenciada por uma multiplicidade de variáveis que convergem, e é neste sentido que surge a contestação de Benson e Moore à teoria geral do crime, considerando que o baixo autocontrole não pode ser o preditor base do envolvimento de um sujeito num crime, ou em comportamentos semelhantes (cit. por Pratt & Cullen, 2000).

No seguimento do raciocínio apresentado até então, Perrone, Sullivan, Pratt e Margaryan (2004) apontam, através de diversos estudos, para uma não relação entre eficácia parental e a delinquência, contestando assim qualquer nexos de causalidade entre o efeito da parentalidade e a criminalidade. Deste modo, e não obstante estudos recentes (Janssen, Eichelsheim, Dekovic, & Bruinsma, no prelo) referem que analisadas algumas variáveis em separado, os resultados são da não relação entre a parentalidade e a delinquência, já quando não se separa os fatores envolventes na vida dos sujeitos, os resultados apresentam uma relação quase total, entre a parentalidade e a delinquência, vida criminal.

Apesar da teoria geral do crime envolver pressupostos baseados na relação familiar, diversos autores aludem para uma gratificação imediata na base do crime, da fácil realização, argumentando a existência de uma eventual conduta criminosa, personalidade delinvente, antissocial (Andrews & Bonta, 2003), que permite uma predisposição para o crime pela procura de atividades facilmente gratificantes, pela imediata satisfação, verificando ainda que os sujeitos praticantes de atos criminais, ou comportamentos semelhantes na adolescência ou na fase adulta, manifestam, desde muito cedo, problemas ao nível da conduta, revelando também uma relação negativa entre o baixo autocontrolo e o desempenho individual do sujeito a nível escolar, laboral e relacional (Grasmick et al., 1993; Pratt & Cullen, 2000).

Walters (1990), através de um modelo de natureza cognitiva, conceptualiza a criminalidade como um estilo de vida caracterizado pela violação de regras sociais, autocomplacência, desresponsabilização e postura intrusiva a nível interpessoal. Estas idiosincrasias interrelacionam-se dando origem a um tipo de comportamento que define o estilo de vida criminal do indivíduo.

Numa perspetiva sociológica coloca-se o ênfase na componente social da criminalidade. Por exemplo, Sellose (2001) e Durkheim (2003) referem que o conceito de crime envolve um comportamento delituoso, mas decompõe os estados consistentes da consciência coletiva, e Ferri (2003) defende que o crime é um fenómeno social. Por seu termo Merton relaciona criminalidade e o fenómeno social através da relação entre a criminalidade e o poder socioeconómico, dando ênfase à ligação entre o poder económico e o local onde se reside. Apesar de o meio circundante ser considerado uma variável do comportamento criminal, maioritariamente ela existe pela necessidade que o sujeito apresenta da concretização das expectativas a nível futuro, pois pela sua racionalização dificilmente serão alcançadas, passando a ter comportamentos criminais, legitimando o comportamento com as aspirações pessoais, perdendo-se assim o sentido das normas, ausência de regras, palavra que leva ao conceito de anomia de Durkheim (cit. por Andrews & Bonta, 2003; Born, 2005). Ainda neste sentido, Andrews e Bonta (2003) referem que alguns aspetos da criminalidade envolvem subculturas, ou seja alguns crimes são meramente uma resposta direta aos restantes meios da sociedade, através de hostilidade, agressão e destruição.

Perante a relação entre agressividade e criminalidade, Dollard, Doob, Miller, Mowere e Sears (cit. por Ribeiro & Sani, 2009; Wiehe, 1998), apresentam a teoria frustração-agressão, com base na teoria de Freud, que considera a agressividade como o bloqueio do princípio do prazer. A impossibilidade de atingir um fim, um prazer, gera uma frustração, verificando-se uma resposta, envolta em ira, mas também uma mobilização generalizada de forças para

anular o obstáculo impeditivo do seu prazer, gerando agressividade. A fonte da frustração pode estar quer na personalidade quer no seu meio, e manifestamente a sua intensidade depende das necessidades, desejos e pulsões. Neste sentido da compreensão e interpretação do funcionamento interno do sujeito, do ponto de vista da criminologia, Born (2005) refere a *perspetiva clínica*, onde são contemplados fatores de cariz individual e familiar de modo a estimar possíveis características, ou traços, de alguém que comete crimes. Nesta perspetiva, a criminologia clínica permite observar o sujeito na sua unicidade, mas não limitar-se apenas à observação, tendo por isso a noção da importância do meio no sujeito.

Perante toda a exposição verifica-se que crimes são atos que cingem a busca do interesse pessoal, ou de prazer, já a criminalidade é uma predisposição individual para o cometimento de crimes, no entanto pode-se verificar um baixo autocontrolo em pessoas que não praticam crimes, mas predis põem-nas a comportamentos irresponsáveis, censurável do ponto de vista moral e social (Grasmick et al., 1993). Por todos estes intrincados aspetos, a definição de crime difere de cultura para cultura, pois o mesmo ato pode ser considerado ilegal numa sociedade, visto como crime e em outra sociedade ser considerado legal, ser socialmente aceite (e.g. homossexualidade, aborto), contudo existem crimes universais (e.g. homicídio, roubo, tráfico de estupefacientes) (Sutherland, Cressey, & Luckenbill, 1992; Wilson & Herrnstein, 1998). Nestes pressupostos verifica-se a base da *perspetiva psicossocial*, pois remete o estudo para uma análise à sociedade em que o sujeito vive, através das regras, normas e leis do meio em que está inserido (Born, 2005) onde um delito, crime, numa sociedade não o é forçosamente em outra sociedade, podendo a avaliação do ato alterar conforme o grupo social, religioso, civilizacional e étnico (Born, 2005; Sutherland et al., 1992; Wilson & Herrnstein, 1998).

Em Portugal crime é todo o delito previsto na lei, é um conjunto de pressupostos dos quais depende a aplicação ao agente, do crime, uma pena ou medida de segurança (artigo 1, alínea a) do CPP), no entanto um crime não deriva apenas da área jurídica/legal, mas também da moral, social e psicológica (Andrews & Bonta, 2003). No seguimento da importância dada ao ato pela sociedade e à ação repreensiva dada pelo estado, a nível penal, enquadra-se a *perspetiva criminológica*, pois é com base nesta relação que se define a gravidade do ato, no entanto nem sempre é consensual, pois esta problemática implica vários intervenientes, ou seja equipas multidisciplinares, onde só com a cooperação destas equipas se poderá compreender, verdadeiramente, esta problemática (Born, 2005).

## 2.2 Conduta Criminal

Como já foi referido, alguns autores defendem a existência de uma conduta criminal, que muitos definem como personalidade delinquente, antissocial ou personalidade criminosa, como é o caso de Durkheim (2003) defendendo que se existe um facto incontestável é um carácter patológico no crime.

Schuessler e Cressey defendem que não existe qualquer tipo de relação entre a personalidade e o crime, por contrário Waldo e Dinitz, através de uma revisão de 94 estudos publicados, identificam a existência de uma interdependência entre personalidade-crime em 84% desses estudos (cit. por Andrews & Bonta, 2003).

A conduta do crime existe, mas não é estanque à psicologia, envolve diversas orientações, estabelecendo como objetivo o interesse pela compreensão dos pensamentos, emoções e comportamentos dos indivíduos, centrando-se assim nos pensamentos, ações e emoções, considerando todas as potenciais covariações do comportamento do indivíduo, a nível social, político, económico e da mente (Andrews & Bonta, 2003).

No entanto ao nível da psicologia, Jessor e Jessor, Ullman e Krasner (cit. por Andrews & Bonta, 2003) referem que independentemente da corrente usada para determinar a sua definição, atos criminais são denominados comportamentos desviantes, comportamentos antissociais. Por outro lado, para Andrews e Bonta (2003) comportamento criminal são atos que desencadeiam uma recompensa ao ator, mas que inflige sofrimento ou perda nos outros, concluindo que comportamento criminal é comportamento antissocial.

Neste prisma, é essencial referir estudos realizados no âmbito da avaliação das características individuais dos sujeitos, considerados os mais consistentes, devido à sua aplicabilidade independentemente da cultura, subcultura, género, raça e etnia, onde se identificam fortes níveis de correlação da criminalidade com personalidades antissociais, personalidade psicopática ou fraco/baixo autocontrolo. Esta análise foi obtida através da aplicação da escala de socialização *California Psychological Inventory*, de Gough, e a escala *Psychopathy*, de Peterson, Quay e Cameron, demonstrando elevados níveis de propensão criminal, indicados por baixos *scores* na socialização, e elevados *scores* ao nível da psicopatia (cit. por Andrews & Bonta, 2003).

Segundo Walters (1990), para compreender o estilo de vida criminal do sujeito é fundamental ter em conta quatro fatores fundamentais: as condições pessoais e sociais, as escolhas realizadas e futuras, as cognições e o comportamento.

Walters (1990), Gonçalves e Vieira (2005) referem a importância da identificação de distorções cognitivas, características de sujeitos com comportamentos delinquentes crônicos/carreiras criminais, como: 1) a auto desculpabilização pelos seus atos, 2) afastamento de racionalizações e emoções pró-sociais, 3) a permissividade derivada do estatuto alcançado, permitindo todo e qualquer comportamento, 4) o controlo do meio, 5) o sentimentalismo superficial, tentando demonstrar ser boa pessoa, 6) hiper-otimismo ou seja visão irreal das suas capacidade e das consequências dos seus comportamentos desajustados, 7) indolência cognitiva, ou seja ter os básicos comportamentos aceites, e 8) a falta de perseverança.

Neste sentido, apura-se a existência de quatro tipos de carreiras criminais: *o estilo de vida criminal irresponsável*, caracterizado pelos comportamentos de irresponsabilidade como o nome indica, derivando, maioritariamente, da auto desculpabilização e do afastamento de racionalizações e emoções pró-sociais; *o estilo de vida intrusivo ao nível interpessoal*, baseado na presença maioritária de permissividade e controlo do meio; *o estilo de vida criminal autoindulgente*, por consequência de um excessivo sentimentalismo e hiper-otimismo, e por fim um *estilo de vida criminal associado* essencialmente à *violação das regras sociais*, derivado da indolência e inconsistência (Gonçalves & Vieira, 2005; Walters, 1990). Assim, o estilo de vida de um sujeito com comportamentos antissociais apresenta, como características, a irresponsabilidade escolar, laboral, ao nível do agregado familiar, bem como uma propensão para o envolvimento em situações de impulsividade, auto desresponsabilização, consumo de álcool e drogas, promiscuidade sexual, envolvimento precoce em atividades antissociais, violação das normas e quebra de regras, ofensas aos direitos dos outros (Gonçalves & Vieira, 2005).

Deste modo, é visível nos sujeitos com condutas criminais a presença de problemas ao nível da aceitação das regras, normas sociais através da desobediência, oposicionismo, temperamento exaltado, baixo controlo de impulsos, entre outros em sujeitos com comportamentos antissociais. Verifica-se também um elevado grau de egocentrismo e uma orientação para uma gratificação imediata, sem necessidade de explicação (Pacheco, Alvarenga, Reppold, Piccinini, & Hutz, 2005).

Perante estas características, é pouco contornável a associação da perturbação da personalidade antissocial, comumente designada como psicopatia, à criminalidade. Essa associação verifica-se pelas idiossincrasias desta perturbação da personalidade, a nível emocional, interpessoal e comportamental, gerarem risco para a ocorrência de comportamentos criminais. Não deixando de salientar que é do conhecimento científico que

nem todos os sujeitos que cometem crimes são psicopatas, nem todos os psicopatas cometem crimes (Hart & Hare, 1997; Nunes, 2009).

Verifica-se assim que a conduta criminal é resultado de uma multiplicidade de fatores, que envolve cognições favoráveis ao crime (i.e. atitudes, valores, crenças, racionalizações), historial de comportamentos antissociais (i.e. escolha pessoal, intenção comportamental, definição da situação, autoeficácia) e suporte social para a vida criminal (auto gestão, habilidade para resolução dos problemas, personalidade antissocial, impulsividade, irresponsabilidade, insensibilidade, gosto pela aventura, pelo risco, e fracas capacidades verbais) (Andrews & Bonta, 2003).

### **3. Psicopatia**

Como foi possível verificar, o conceito de criminalidade envolve diversos aspetos como comportamentos antissociais e personalidades antissociais, no entanto estas duas variáveis da criminalidade nem sempre nos remetem para uma perturbação da personalidade antissocial, comumente conhecida por psicopatia, pois tal como já foi mencionado nem todos os sujeitos que cometem crimes são psicopatas e nem todos os psicopatas cometem crimes. No entanto através de correlações, meta-análises, verifica-se uma elevada associação entre a psicopatia e o risco de cometimento de crimes, ou seja a psicopatia é um preditor importante ao nível da reincidência criminal, devido às suas idiossincrasias (Hemphill, 1998), indiciando o psicopata como alguém com elevada probabilidade de cometer um crime.

A psicopatia é um conceito há muito investigado pela comunidade científica. Inicialmente surge o conceito de “mania sem delírio”, direcionada a quem anormalmente apresentava comportamentos atípicos e violentos (Bishopp & Hare, 2008; Soeiro & Gonçalves, 2010). Mais tarde surge o termo insanidade moral, como modo de catalogar os sujeitos que apresentavam uma forte perversão ao nível dos comportamentos antissociais (Soeiro & Gonçalves, 2010).

Na segunda parte do século XX a psicopatia era descrita como personalidade desajustada regida por desejos primitivos e por uma incessante busca de prazer, relacionando a psicopatia com uma incapacidade para amar e uma inexistência de sentimentos de culpa. Neste sentido, a literatura defende que o psicopata demonstra insociabilidade, agressividade, impulsividade, egocentrismo, intolerância à frustração e pobre afetividade (Soeiro & Gonçalves, 2010).

O conceito de psicopatia envolve diversas áreas, mas a sua definição está ligada ao funcionamento atípico e gerador de sofrimento, no próprio e em terceiros, onde se verifica a presença de uma perversa morbidez de sentimentos, afetos, hábitos, impulsos, e sem qualquer tipo de alucinações ou ilusões (Nunes, 2009), sendo conceptualizado como conjunto de características, ou traços da personalidade, que estão presentes em indivíduos com, ou não, historial antissocial (Bishopp & Hare, 2008; Gonçalves, 2000; Soeiro & Gonçalves, 2010).

Usualmente, os sujeitos com psicopatia apresentam inexistência de ansiedade, ou de depressão, comportamentos antissociais, demonstrando um desprezo e violação quer dos direitos das pessoas quer das normas e regras sociais, total ausência de afetos, incapacidade de expressão de sentimentos, estilo de vida parasita, instabilidade (Cooke, Hart, Logan, & Michie, 2012; Hare, 1996a), que se inicia, normalmente, na infância, ou na adolescência permanecendo e aprimorando-se na fase adulta, apesar de, segundo a APA, apenas ser permitido atribuir este diagnóstico a sujeitos com idade igual ou superior a 18 anos de idade (American Psychiatric Association [APA], 2006; Nunes, 2009).

Tendo por base as conceptualizações já existentes sobre a psicopatia, alguns autores definem-na como um constructo que se refere a uma constelação de aspetos interpessoais, afetivos, estilo de vida e comportamentais, que se manifestam em elevados comportamentos antissociais. A nível interpessoal refere-se a charme superficial, narcisismos, grandiosidade de si próprio, mentir patológico, manipulação. Ao nível do afeto a psicopatia remete para uma frieza sentimental, falta de empatia, não acatamento das suas responsabilidades, ausência de emoção e ausência de remorso ou culpa. Ao nível do estilo de vida, estes sujeitos apresentam uma orientação parasita, impulsividade, necessidade de estimulação, irresponsabilidade global. Por fim, ao nível do comportamento antissocial a psicopatia envolve controlo comportamental, preferência por questões fáceis, historial de delinquência juvenil, versatilidade criminal, revogações de medidas flexibilizadoras da pena de prisão (e.g. Liberdade Condicional, pulseira eletrónica, etc.) (DeLisi, 2009).

Hare, um investigador bastante relevante nesta área, define psicopata como alguém:

Incapaz de mostrar empatia ou preocupação genuína por outrem, que manipula e usa os outros para satisfazer os seus próprios desejos. Contudo, através de uma sofisticação volúvel e de uma sinceridade superficial, ele é muitas vezes capaz de convencer aqueles que usou e a quem prejudicou da sua inocência ou da sua motivação para mudar . . . Muitas descrições clínicas dos psicopatas referem-se ainda ao seu egocentrismo, ausência de empatia e incapacidade para estabelecer relacionamentos emocionais calorosos com outros – características que o levam a trata-los como

objectos em vez de pessoas e evitam que ele sinta culpa ou remorsos por isso. (cit. por Gonçalves, 2007, p. 2)

Tendo em conta todos estes fatores, Cleckley proporciona um dos maiores contributos ao nível do conceito de psicopatia, apresentando um conjunto de idiosincrasias destes sujeitos: encantamento superficial e inteligência, ausência de alucinações ou outras ostentações de pensamento ilógico, ausência de ansiedade ou exteriorizações neuróticas, ser manipulativo, inconfiável, mentiroso compulsivo, desonesto, egocentrismo patológico, falta de empatia e afetividade, pobreza emocional, promiscuidade sexual e pouca integração, ausência de sentimento de culpa e vergonha, ausência de intuição, ausência de consistência na vida em geral, raciocínio pobre e ausência de aprendizado com a experiência, incapacidade de reposita a relações interpessoais, comportamento fantasioso e pouco credível, e demonstração de comportamentos antissociais sem escrúpulos (cit. por Nunes, 2009; Soeiro & Gonçalves, 2010), e é a partir destes critérios que Hare constrói um dos instrumentos mais completos ao nível da avaliação da psicopatia, a *Psychopathy Checklist-Revised*, explanada mais à frente (Nunes, 2009; Soeiro & Gonçalves, 2010).

De acordo com o DSM-IV-TR para ser possível o diagnóstico da perturbação da personalidade antissocial é necessário a presença de alguns critérios: A) Padrão global de desrespeito e violação dos direitos dos outros ocorrendo desde os 15 anos, indicado por três (ou mais) dos seguintes critérios: 1) Inabilidade de aceitação das normas e regras sociais relativamente a comportamentos legais; 2) Falsidade, mentiras e nomes falsos, sempre com intuito de obtenção de benefícios e satisfação; 3) Impulsividade; 4) Irritabilidade e agressividade; 5) Insubordinação destemida pela própria vida e dos outros; 6) Irresponsabilidade; 7) Inexistência de escrúpulos; B) O sujeito tem que ter uma idade mínima de 18 anos de idade; C) Evidência de Perturbação do Comportamento antes dos 15 anos (APA, 2006).

Por todas estas características, negligência persistente das normas e convicções sociais, impulsividade, irresponsabilidade, ausência de empatia, de remorso e emoção, débil conservação de contacto com as pessoas, princípios e objetivos, não é surpresa o cometimento de inúmeros e diversificados crimes, com ou sem violência, por parte dos psicopatas (Hemphill, Hare, & Wong, 1998). Por este motivo é fulcral relacioná-la com a avaliação do risco de reincidência, pois a nível jurídico-penal e do tratamento (Hare, 1996b), determinadas personalidades e perturbações são considerados fatores de risco de reincidência, pelo seu

repetitivo e persistente comportamento criminal, em particular a psicopatia (Hemphill et al., 1998; Serin & Brown, 2014).

#### **4. Avaliação do Risco de Reincidência Geral Criminal**

##### **4.1 Perigosidade/Reincidência Criminal**

Desde cedo se verificou a necessidade de avaliar a perigosidade, tal como o presidente da APA defendia, na década de 70. Prever quem cometerá um ato violento no meio, era a consideração primordial no sistema lei-saúde mental, encarado como o maior problema não resolvido, à face do sistema de justiça criminal considerado pelo, à data, presidente do *National Council on Crime and Delinquency*, e é aqui que recaem as principais questões no sistema judicial (Monahan, 1995).

Quando solicitado a avaliação de perigosidade pretende-se estimar “o perigo que se consubstancie em fundado receio de que o agente possa vir a praticar factos da mesma espécie de ilícitos-típicos” (Dias, 2009, p. 440), ou seja a nível jurídico aborda-se a perigosidade criminal, a possibilidade de um indivíduo cometer um novo crime, de perigosidade social, o perigo do cometimento de novos crimes, e de perturbação da ordem e paz social (Dernevik, 2004). É neste sentido que quando se aborda a perigosidade criminal, está implícito a ligação ao crime e ao sujeito criminoso, ao comportamento criminal, à sua predição, controlo da reincidência e à intervenção reabilitativa, numa perspetiva de avaliação do comportamento criminal do sujeito, mas também do risco de reincidência de comportamentos criminais no geral (Dernevik, 2004).

Com as diversas mudanças quer a nível estrutural quer conceptual, também em Portugal se abandona o termo perigosidade, passando a ser utilizado o conceito de avaliação do risco de reincidência criminal, termo essencialmente ligado à psicologia criminal, forense, pela sua aplicação, tanto no nosso país como a nível internacional, para efeitos de assessoria técnica aos tribunais, mas também pela sua utilização ao nível da execução de penas e de medidas (Pimentel, Quintas, Fonseca, & Serra, 2015).

Segundo o nosso CP, verifica-se os seguintes pressupostos da reincidência:

É punido como reincidente quem, por si só ou sob qualquer forma de comparticipação, cometer um crime doloso que deva ser punido com prisão efetiva superior a 6 meses, depois de ter sido

condenado por sentença transitada em julgado em pena de prisão efetiva superior a 6 meses por outro crime doloso, se, de acordo com as circunstâncias do caso, o agente for de censurar por a condenação ou as condenações anteriores não lhe terem servido de suficiente advertência contra o crime. (artigo 75º, n.º 1, p. 62)

Quando se aborda a reincidência criminal referimo-nos a “carreiras criminais”. Analisar a reincidência envolve ter a noção da consequência da criminalidade (Cruces, 2006), e é partindo de determinadas características do sujeito que se pretende analisar, ou prever a possibilidade/probabilidade deste reincidir, como Gaulejac refere “é através da escuta do mais particular que poderemos apreender o mais geral, é debruçando-nos sobre os adventos da alteridade que poderemos compreender como o vínculo social se tece, se liga, se desliza e se rompe” (cit. por Faria & Barros, 2011, p. 537).

Para intervir ao nível da reincidência da criminalidade geral, é necessário conhecer as necessidades criminógenas de cada indivíduo, ou seja é necessário trabalhar, ao nível da reabilitação, as necessidades identificadas como sendo as de risco, as necessidades específicas de determinado sujeito, para muni-lo das ferramentas necessárias com o objetivo de evitar novo contacto com a justiça ou seja novo envolvimento com a criminalidade. Para isso verifica-se a necessidade de uma avaliação dos fatores do risco de reincidência criminal geral (Andrews & Bonta, 2003). Nesta lógica Kirby salienta que com um tratamento adequado, o nível de reincidência de alguns sujeitos diminui (cit. por Bonta & Andrews, 2007), demonstrando que este processo é um modo de reabilitação.

#### **4.2 Avaliação do Risco de Reincidência Geral Criminal**

Ao nível dos diversos processos, métodos, de avaliação alguns autores referem a existência de quatro gerações ao nível desta avaliação (Andrews & Bonta, 2003; Andrews, Bonta & Wormith, 2006; Hanson, 2009).

A primeira e segunda geração baseavam-se na informação passível de confirmação, ou seja tudo o que poderia ser relatado pelo sujeitos e posteriormente confirmado pelos profissionais que emitiam o seu parecer à justiça, como fatores estáticos, preditores históricos imutáveis (e.g. sexo, idade do primeiro ato criminal, número de condenações) (Andrews & Bonta, 2003; Andrews et al., 2006; Bonta & Andrews, 2007; Hanson, 2009; Palmer, 2001).

Na terceira e quarta geração dá-se uma enorme evolução, insere-se, por um lado, um novo fator de avaliação, os fatores dinâmicos, fatores do funcionamento do indivíduo e das

suas circunstâncias, fatores mutáveis, extremamente úteis como potenciais impulsionadores de mudança (e.g. abuso de substâncias psicoativas, atitudes e crenças face ao comportamento antissocial, associação com pares envolvidos em práticas criminais) (Andrews & Bonta, 2003; Andrews et al., 2006; Palmer, 2001). Por outro lado inicia-se a utilização de instrumentos de avaliação, ou seja o uso de instrumentos que possibilitam a avaliação de mais alguns fatores, que até então não eram passíveis de medição, e essenciais quer na avaliação do risco de reincidência geral, quer na intervenção no âmbito da reabilitação (Andrews & Bonta, 2003; Andrews et al., 2006; Bonta & Andrews, 2007).

Com esta evolução realizam-se grandes passos, pois através da avaliação dos fatores estáticos, dinâmicos e de outras características dos sujeitos, passa a ser possível identificar as necessidades criminógenas do sujeito tornando possível a realização de uma intervenção adequada às suas necessidades tendo em conta a problemática em questão. Nos últimos anos verificou-se essa evolução e obtiveram-se resultados positivos, pois a realização de uma intervenção diferencial, junto de sujeitos com comportamentos antissociais, resulta numa maior probabilidade de eficácia no sentido de diminuir a reincidência criminal (Bonta & Andrews, 2007). Neste sentido Andrews, Bonta e Hoge, identificaram um conjunto de premissas comuns a programas que promoviam a diminuição da reincidência criminal, que são, o princípio do risco, o princípio da necessidade e o princípio da responsividade, dando origem ao modelo Risco-Necessidade-Responsividade (RNR) (cit. por Andrews & Bonta, 2003).

O *princípio do risco* indica ser necessário uma distinção entre os sujeitos quanto ao nível de risco de reincidência, permitindo ao sujeito ter ao seu dispor um tratamento mais adequado. Esse tratamento/intervenção permite baixar esses mesmos níveis, bem como se pretende que sujeitos com maior nível de probabilidade de reincidir recebam níveis de tratamentos mais elevados do que os restantes (Andrews & Bonta, 2003; Andrews, Bonta, & Wormith, 2011; Bonta & Andrews, 2007; Polaschek, 2012; Ward, Melsner, & Yates, 2007).

O *princípio da necessidade* tem por base as necessidades criminógenas, no sentido em que são estes fatores que reduzem a reincidência, ou seja para os autores as necessidades criminógenas são os fatores de risco dinâmicos e que estão diretamente ligados ao comportamento criminal, e pelo facto de serem dinâmicas, quando alterados, podem diminuir a reincidência (Andrews & Bonta, 2003; Andrews et al., 2011; Bonta & Andrews, 2007; Ogloff & Davis, 2004; Polaschek, 2012; Ward et al., 2007).

O *princípio da responsividade* assenta no facto de que toda e qualquer intervenção só demonstrará resultados se for adequada às capacidades pessoais-cognitivas-sociais do sujeito

(Andrews & Bonta, 2003; Andrews et al., 2011; Bonta & Andrews, 2007; Polaschek, 2012; Ward et al., 2007).

Este modelo, RNR, foi considerado por muitos uma revolução ao nível da conduta criminal, mas também o primeiro na reabilitação de ofensores, sendo aplicado por diversos países (e.g. Canadá, Austrália, mas também em diversos países na europa como Inglaterra), pois apresenta um modelo que permite predizer o risco e classificar os ofensores para a realização de uma intervenção (Andrews et al., 2011; Bonta & Andrews, 2007; Polaschek, 2012; Ward et al., 2007).

Alguns estudos realizados demonstram que a intervenção segundo o RNR pode alterar o nível de reincidência (Andrews & Dowden, 2006; Bonta & Andrews, 2007). Exemplo disso é o caso de um estudo no Canadá onde se verificou que a taxa de reincidência de sujeitos que foram submetidos a uma intervenção diferenciada é metade dos que não foram submetidos a intervenção, dos primeiros é de 15%, quando comparada com a taxa de reincidência de sujeitos que não foram submetidos a qualquer tipo de intervenção que é de 32% (Bonta & Andrews, 2007; Bonta, Wallace-Capretta, & Rooney, 2000).

#### ***4.2.1 Instrumentos de Avaliação do Risco de Reincidência Geral Criminal***

Para que exista uma intervenção adequada, para que se conheçam as necessidades criminógenas de cada indivíduo, que apresente um comportamento antissocial, é necessário realizar alguns “testes”, sejam eles de cariz psicométrico ou não, pois através do seu uso se poderá trabalhar no âmbito da reabilitação do sujeito bem como prevenir a sua reincidência no mundo do crime.

Desde que surgiu a ideia de predizer o cometimento futuro de atos criminais, que se começou a trabalhar no sentido de se construir material que pudesse auxiliar os profissionais nesse sentido e diversos são os testes atualmente ao dispor dos profissionais. Os mais referidos na literatura são o HCR-20, VRAG e LSI-R (Hanson, 2009).

O HCR-20, de Webster, Douglas, Eaves e Hart, foi considerado o melhor instrumento de risco, ao nível da avaliação de risco de violência (Abdalla-Filho, 2004; Neves, Gonçalves, & Palma-Oliveira, 2011; Rogers, 2000).

O VRAG, de Harris, Ricce e Quinsey, é considerado um dos melhores instrumentos de avaliação de risco da violência em geral (Abdalla-Filho, 2004; Hanson, 2009).

O LSI-R, de Andrews e Bonta, também foi considerado um excelente instrumento relativamente à avaliação de risco, no entanto foi criticado pelo facto de ser uma escala preponderantemente masculina (Hanson, 2009, Smith, Cullen, & Latessa, 2009).

Em Portugal as escalas de avaliação de risco mais usadas, a nível penal, são o HCR-20, e o LS/CMI, estando atualmente ambas aferidas para a nossa população.

O LS/CMI, de Andrews, Bonta e Wormith, permite avaliar o risco de reincidência no geral, sendo que pertence à 4ª geração, estando assim assente nos fatores de risco, quer dinâmicos, quer estáticos (Andrews, Bonta, & Wormith, 2004).

Para avaliar o risco de reincidência geral de qualquer cidadão, tal como acaba de ser referido, é preciso conhecer os fatores de risco de cada problemática, e é aqui que surge a pertinência da escala PCL-R, de Hare. A PCL-R foi criada para avaliar o grau de psicopatia, ou seja identificar se os sujeitos apresentam um grau de perturbação da personalidade antissocial (Bishopp & Hare, 2008; Hare, 1996b, 1999; Hanson, 2009; Neves et al., 2011). Neste sentido, pode afirmar-se que a PCL-R não foi criada para ser um instrumento de avaliação de risco, no entanto, com o seu conceito de psicopatia e com a sua PCL-R, Hare fornece uma construção psicologicamente interessante, pela sua pura avaliação psicométrica, relacionando-a empiricamente com a criminalidade e com a violência, demonstrando assim, empírica e teoricamente, a ligação entre a psicopatia e a reincidência criminal geral. Por outro lado verifica-se que é um forte preditor da reincidência criminal (Hanson, 2009; Hemphill et al., 1998; Neves et al., 2011; Salekin, Rogers, & Sewell, 2006; Serin, 1996; Serin & Brown, 2014), demonstrada por exemplo através de um estudo de Hemphill et al. (1998) onde se conclui que após a libertação da prisão, os psicopatas apresentam uma probabilidade de reincidir três vezes mais elevada que os restantes ofensores, e quatro vezes maior em reincidir de modo violento.

Em suma, pelo facto do conceito de psicopatia envolver aspetos a nível interpessoal, afetivo e comportamental, e da PCL-R demonstrar, em diversos estudos, a sua contribuição ao nível das variáveis demográficas, história criminal, e diagnóstico da perturbação da personalidade, muitos autores concluem a forte associação entre esta *checklist* e a reincidência geral no crime, devendo assim a PCL-R ser o primeiro instrumento para se avaliar o risco criminal ao nível da reincidência (Hemphill et al., 1998).

### 4.3 Fatores da Avaliação do Risco de Reincidência Geral Criminal

Ao nível dos fatores que permitem avaliar o risco de reincidência do crime em geral, verificam-se dois tipos: os fatores de risco e os fatores de proteção.

#### 4.3.1 Fatores de Risco

Fatores de risco são características individuais identificadas como associadas a comportamentos criminais, antissociais, e que são extremamente importantes para a predição da reincidência criminal (Andrews & Bonta, 2003, 2010b). Existem dois tipos de fatores, os fatores estáticos, e os fatores dinâmicos.

Os *fatores estáticos* são fatores históricos da vida do sujeito, fatores imutáveis que estão presentes e que são parte integrante da vida do sujeito, sem qualquer tipo de possibilidade de sofrer alteração (e.g. sexo, família de origem, história familiar até à data da avaliação, idade do primeiro ato criminal, número de condenações e outros). Pelo facto de serem estáticos não podem ser objeto de intervenção, mas são indicadores preditivos de uma elevada possibilidade de novo cometimento de atos criminais (Andrews & Bonta, 2003, 2010a, 2010b; Bonta & Andrews, 2007; Palmer, 2001).

Os *fatores dinâmicos* são também denominados de necessidades criminógenas, ou seja são fatores do funcionamento do indivíduo e das suas circunstâncias, fatores mutáveis possíveis de intervenção, e por isso extremamente úteis como potenciais impulsionadores de mudança (e.g. abuso de substâncias psicoativas, atitudes e crenças face ao comportamento antissocial, associação com pares envolvidos em práticas criminais) (Andrews & Bonta, 2003; Andrews et al., 2006; Palmer, 2001).

Tal como em todas as áreas também aqui se foram obtendo evoluções, como se verificou ao longo das 4 gerações já apresentadas, e foi durante essa evolução que se foram identificando os fatores de risco e as necessidades criminógenas (Andrews & Bonta, 2010b).

Durante vários anos se estudou ou tentou identificar quais os fatores, ou variáveis, que poderiam ser consideradas de risco ou moderadoras do comportamento criminal de modo a identificar as necessidade criminógenas para assim se poder intervir de modo adequado (Andrews & Bonta, 2010b), e neste sentido através de estudos estatísticos, foi possível distinguir alguns grupos de fatores com forte associação entre si e a reincidência. Com estes estudos tornou-se possível agrupar, por ordem da força da covariância, 3 conjuntos de fatores de risco: os “*Big Four*”, “*Central Eight*” e os fatores menores. Estes fatores de risco

apresentam uma elevada correlação com a reincidência criminal em geral, permitindo assim identificar as necessidades criminógenas de cada sujeito (Andrews & Bonta, 2003; 2010b; Andrews et al., 2006).

Os “*Big Four*” são os fatores de risco, variáveis, com maior valor preditivo ao nível da reincidência criminal em geral, mas também os que apresentam maior valor causal com o comportamento criminal do sujeito. Os quatro grandes fatores são: história do comportamento antissocial, padrão da personalidade antissocial, cognições antissociais, e pares antissociais (Andrews & Bonta, 2003, 2010b).

Relativamente ao primeiro fator, *história do comportamento antissocial*, este inclui envolvimento precoce do sujeito em atividades antissociais, a sua variedade e número das mesmas, quer fora, quer dentro de casa. O mais importante é a o precoce envolvimento em atividades criminais, a variedade dos crimes. Este fator é um dos melhores preditores de criminalidade futura e por isso de elevada predominância na literatura (Andrews & Bonta, 2003; 2010b; Andrews et al., 2006; Neves, 2009), pois diversos estudos mostram que 30 a 60% dos sujeitos que já cometeram crimes vão reincidir (Neves, 2009).

O segundo fator, *padrão de personalidade antissocial*, inclui a impulsividade, a busca incessante de prazer, fraco autocontrolo, agressividade, agitação, problemas generalizados (i.e. com diversas pessoas e por diversos motivos), desprezo pelos direitos dos outros, baixa amabilidade (e.g. autocentradas, ciumentas, rancorosas, hostis), mas também uma ausência de planeamento, valores criminais (Andrews & Bonta, 2003; 2010b; Andrews et al., 2006; Neves, 2009).

O terceiro fator, *cognições antissociais*, assenta nas atitudes negativas face à lei, valores e crenças antissociais (e.g. de que o crime compensa), racionalizações que apoiam o crime, estados emocionais cognitivos de raiva, ressentimento, provocação e uma identidade criminal (Andrews & Bonta, 2003, 2010b; Neves, 2009).

O último fator dos *Big Four*, *pares antissociais*, remete para uma associação do sujeito a outros criminosos, que além de promoverem a criminalidade, apresentam uma maior probabilidade de reincidir. Este fator analisa também o reforço, ou apoio, social imediato para o crime, e por fim o afastamento de sujeitos com comportamentos e crenças pró-sociais (Andrews & Bonta, 2003, 2010b; Neves, 2009).

Relativamente aos *Central 8*, estes incluem os *Big 4*, ou seja quando nos referimos aos 8 fatores principais contemplamos os 4 anteriormente descritos e mais quatro fatores de risco de reincidência geral. Os fatores que finalizam os *Central 8* são: circunstâncias

familiares/conjugais, escola/trabalho, atividades de lazer e abuso de substâncias (Andrews & Bonta, 2003, 2010b).

O fator *circunstâncias familiares/conjugais* envolve, a nível familiar uma pobre monitorização e supervisão por parte dos pais e baixos níveis de cuidado. A influência das relações familiares, como já fora mencionado, têm uma importância elevadíssima no comportamento criminal, principalmente em jovens, sendo fundamental verificar a importância dos pensamentos da família para o jovem criminoso, mas também o afeto ou supervisão. A nível conjugal são as relações interpessoais, as expectativas e regras relacionadas com o comportamento criminal que interessa analisar (Andrews & Bonta, 2003, 2010b; Neves, 2009), pois quando se verifica um envolvimento do(a) companheiro(a) ou o conhecimento deste da atividade do sujeito eleva-se o risco de reincidência criminal (Andrews & Bonta, 2003, 2010b).

O sexto fator, *escola/trabalho* está relacionado com baixos níveis de desempenho, satisfação na escola ou no trabalho, quer pelo desinteresse em outro tipo de atividades, quer pelo aborrecimento fácil. Tem-se verificado que os sujeitos com atividades criminais apresentam menos formação escolar do que os restantes cidadãos. Esta ligação surge pela influência que as baixas habilitações têm nas oportunidades de empregabilidade. Relativamente ao desemprego a literatura é concordante, estabelecendo uma relação entre o desemprego e a reincidência criminal, levando a que se considere a questão laboral uma necessidade criminógena. Estes sujeitos apresentam também uma menor probabilidade de estabilidade laboral pela desvalorização da importância do trabalho, e a relação entre o desemprego e a reincidência envolve também a falta de estatuto e a exclusão social (Andrews & Bonta, 2003, 2010b; Neves, 2009).

O sétimo fator, *atividades de lazer* remete para um baixo ou quase inexistente envolvimento em atividades recreativas, bem como uma ausência total de satisfação pelo envolvimento em atividades pró-sociais. Este fator é de todo relevante pois é crucial na prevenção e intervenção ao nível da delinquência juvenil, pois a maioria da atividade criminosa realiza-se em contextos sociais informais, extrafamiliares, ou familiares, ganhando assim pertinência a avaliação das atividades de lazer destes sujeitos (Andrews & Bonta, 2003, 2010b; Neves, 2009).

O oitavo fator, e último dos *Central Eight*, *abuso de substâncias* inclui o abuso de qualquer tipo de substâncias psicoativas (i.e. substâncias legais, e.g. o álcool, comprimidos; ou substâncias ilegais, e.g. heroína, anfetaminas). Por toda a literatura se verifica a relação inquestionável entre o consumo de substâncias e a criminalidade, predizendo uma maior

probabilidade de reincidência quando existe um historial de consumo de substâncias (Andrews & Bonta, 2003, 2010b; Gendreau, Little, & Goggin, 2006).

Por fim, os autores referem a existência de fatores menores, que apresentam menor correlação com a reincidência criminal, ou seja parecem ter menor valor preditivo relativamente ao comportamento criminal do sujeito, quando comparado com os *Big Four* ou *Central Eight*, no entanto têm a sua relevância pela utilidade ao nível da intervenção. Os fatores menores são: a classe social de origem, a existência de perturbações pessoais ou sociais, diagnóstico de doença mental, existência de questões de saúde física, condicionamento físico, baixo quociente de inteligência, medo/receio da punição e consciência da gravidade do crime atual (Andrews & Bonta, 2003, 2010b).

#### **4.3.2 Fatores de Proteção**

Os fatores de proteção são definidos como as variáveis que tornam o sujeito capaz de não delinquir, isto é podem ser considerados fatores contedores que podem influenciar, positivamente, a não reincidência criminal do sujeito, mesmo quando se verifica a presença de fatores de risco com valor preditivo elevado (Andrews & Bonta, 2003, 2010b).

Existem dois tipos de fatores de proteção, os fatores pessoais e os fatores externos. Os *fatores de proteção pessoal* envolvem questões ao nível do traço da personalidade (e.g. resiliência), orientação social positiva, competências cognitivas e emocionais, e definições pró-sociais de género. Os *fatores de proteção externos* envolvem a existência de coesão e proximidade a nível familiar, existência de figuras de influência que conduzam pelo exemplo, existência de relações que reforçam a competência, os compromissos individuais e proporcionem um sistema de crenças pró-sociais, e estilos de vida saudáveis (Andrews & Bonta, 2003; Rogers, 2000).

Quando é possível verificar alguns destes fatores de proteção, e mesmo que se verifique a existência de alguns fatores de risco, verifica-se uma maior probabilidade de obter sucesso ao nível da intervenção de modo a reduzir a reincidência a nível criminal, um novo cometimento de atividades criminais (Andrews & Bonta, 2003, 2010b).

Em síntese e tendo em consideração toda a exposição, para se realizar uma boa intervenção ao nível da reinserção para prevenir o cometimento futuro de novos crimes por parte dos sujeitos, ou seja reincidir, é necessário adequar a intervenção às necessidades criminógenas do sujeito. Para isso é imprescindível que exista um conhecimento dessas

necessidades criminógenas com o objetivo de realizar uma intervenção adequada de modo a diminuir a probabilidade de reincidência.

Assim, pretende-se com este estudo identificar os fatores de risco e de proteção, ao nível da reincidência criminal geral, com maior prevalência nos sujeitos condenados e detidos por CTE, que permitem identificar as necessidades criminógenas específicas desta problemática, bem como verificar a presença, ou não, de níveis de psicopatia nos sujeitos condenados por CTE.

### **III. MÉTODO**

#### **1. Participantes**

Este estudo contou com a colaboração de 20 participantes (50% de cada género) detidos em Estabelecimentos Prisionais do distrito judicial de Lisboa e Évora, a cumprir pena de prisão efetiva pelo crime de tráfico de estupefacientes: Tráfico e Outras Atividades Ilícitas - artigo 21.º - Decreto-Lei 15/93, 22 de Setembro.

Ao nível da nacionalidade, 55% dos participantes são portugueses e 45% de nacionalidade estrangeira (40% de nacionalidade cabo-verdiana e 5% angolana). Relativamente aos participantes de nacionalidade estrangeira a estadia destes em Portugal varia entre os 9 e os 37 anos ( $M= 18,11$ ).

Os participantes apresentam idades compreendidas entre os 24 e os 64 anos de idade ( $M= 37,25$ ;  $DP=12,06$ ).

Ao nível do estado civil, 65% dos participantes são solteiros, 20% casados e 15% estão em união de facto.

Relativamente às habilitações literárias, 5% não têm qualquer tipo de estudos, 25% frequentou o 1º ciclo de escolaridade, 35% o 2º ciclo de escolaridade, 20% o 3º ciclo de escolaridade e 15% o ensino secundário.

Ao nível da residência, 65% dos participantes residem na área da Grande Lisboa, 5% na área do Grande Porto, 20% da zona Sul-Algarve e 10% da zona Centro-Coimbra.

No que diz respeito ao contacto com a justiça, verificou-se que apenas 5% dos participantes estão pela primeira vez em contacto com a justiça, e 95% estão pela segunda vez ou mais.

Quanto à prisão efetiva, 50% dos participantes está a cumprir pena efetiva de prisão pela primeira vez, quer por sentença ou revogação da pena anterior, e 50% a cumprir pena efetiva de prisão pela segunda vez ou mais.

Relativamente ao tempo da pena de prisão a que foram condenados, verifica-se um mínimo de 30 meses (2 Anos e 6 Meses), um máximo de 132 meses (11 Anos) ( $M=92,25$ ;  $DP=26,12$ ).

## 2. Instrumento

Para realizar esta investigação recorreu-se à entrevista semiestruturada da PCL-R, de Hare, aferida para a população portuguesa por Gonçalves (2007). Após a entrevista os dados foram complementados com a consulta do *dossier* individual do recluso, à tutela da DGRSP.

Esta entrevista semiestruturada abarca os principais aspetos da vida do sujeito de forma detalhada, sendo composta por 12 grandes grupos:

A) História Escolar (e.g. Como era para si a escola? O que gostava/não gostava? Achava-a “chata”? Custava-lhe estar com atenção? Lembra-se do que do que é que os professores diziam de si, por exemplo “cabeça no ar”, irrequieto?);

B) História Profissional (e.g. Alguma vez deixou um emprego sem ter outro garantido? Quantas vezes? Em que idades?);

C) Objetivos Profissionais (e.g. Que problemas é que acha que vai ter para atingir esses objetivos?);

D) Situação Económica (e.g. Alguma vez teve que pagar pensão de alimentos? Quanto? Foi ordenada pelo tribunal? Pagou? Teve falhas no pagamento?);

E) Saúde (e.g. Alguma vez tomou medicamento par aos nervos/cabeça? Quais? Posologia? Para quê? Quem os receitou?);

F) Vida Familiar (e.g. Havia disciplina em casa, as coisas eram rígidas? Havia muitas regras? Quantas vezes quebrou as regras, por exemplo, desobediências, mentiras, fugas de casa, furtos? Em que idade? Porquê? Foi castigado(a)?);

G) Relacionamentos Interpessoais e Sexuais (e.g. Alguma vez teve relacionamentos com mais de um(a) parceiro(a) ao mesmo tempo? Fale-me disso: porque o fez? Eles (as) conheciam-se? Como se sentia?);

- H) Consumo de Drogas (e.g. Consome álcool ou drogas? Quais e desde quando?);
- I) Comportamentos Antissocial na Infância e Adolescência (e.g. Alguma vez teve problemas com a polícia quando era miúdo, menos de 12 anos, porquê? Com que idade?);
- J) Comportamento Antissocial Adulto (e.g. O que é que sente quando comete um crime? Está nervoso, excitado, assustado, gosta de cometer crimes?);
- K) Questões Gerais (e.g. Como é que se sente a si próprio? Como está a sua autoestima? Atribua um ponto a si próprio numa escala de zero (0) a dez (10); e
- L) Outras Informações (gostaria de acrescentar alguma coisa que ache importante que não tenhamos falado?).

### **Avaliação da PCL-R:**

A *Checklist* de Psicopatia sumariza a entrevista em 20 itens onde se avalia os seguintes critérios:

#### 1- Loquacidade/Volubilidade/Encanto superficial:

Caracteriza-se por uma postura volúvel, sujeito que se apresenta divertido, charme insincero, superficial, conversador, contador de histórias. Atraente aos olhos dos restantes, capaz de dar a volta rapidamente às questões e com inteligência. Sujeito demasiado desenvolvido e agradável em demasia. Parece possuir conhecimentos de diversas áreas, postura pseudointelectual, mas durante a entrevista percebe-se que esse conhecimento é superficial. Apresenta uma postura amistosa, colaborante, mas muito pouca informação é útil. Revela à-vontade na entrevista, sem sinais de ansiedade, embaraço ou desconforto, sendo por vezes difícil discernir quem controla a entrevista. Relativamente à infância e passado pode relatar situações pouco prováveis, tendo em conta a informação que se tem. Tendem, também, a demonstrar uma exagerada preocupação com a imagem (Gonçalves, 2007).

#### 2- Sentido grandioso do valor de si próprio:

O sujeito realiza uma descrição de si altamente inflacionada, das suas capacidades e valores, típico “gabarolas”, apresentando-se como Sr. de si, emproado e elevado conceito de si. Um ego inflacionado e exagerado conceito das suas capacidades, contrastando com a sua vida real, parecendo muitas vezes que está a representar uma personagem. Quando confrontado com a realidade não fica embaraçado e atribui tudo à má sorte, aos falsos amigos, ao injusto sistema judiciário, considerando-se vítima do crime e do tempo da pena que lhe foi atribuída.

Não vê a vida futura afetada negativamente pelo contacto com a justiça, nem com a prisão. Frequentemente revela atitude superior em relação aos outros presos e ao sistema judicial no geral. Pode apresentar discursos como “os outros têm medo de mim, invejam-me, respeitame” (Gonçalves, 2007).

### 3- Necessidade de estimulação/Tendência para o tédio:

Demonstra necessidade excessiva de novos estímulos e excitantes, bem como expressa interesse por gostar de viver nos limites. É frequente o uso de várias drogas, queixa-se da escola, do trabalho, das relações longas como aborrecidas, entediadas. Pode expressar “ter bicho pelo corpo inteiro”, incapaz de estar quieto muito tempo no mesmo lugar (e.g. no mesmo trabalho). Recusa, frequentemente, envolver-se em tarefas ou desiste facilmente, podendo denotar-se um percurso cheio de interrupções, absentismo, quer a nível escolar quer laboral e também nas relações (Gonçalves, 2007).

### 4- Mentir patológico:

Sujeito para quem mentir e enganar constitui uma característica típica do seu padrão interacional. Fabrica histórias elaboradas acerca do seu passado, mesmo sabendo que se pode confirmar a história. É de salientar a rapidez com que mente, mas quando confrontado com a verdade fica perplexo, tendendo a alterar a história. Quebra todos os compromissos, mas dá a sua palavra de honra. As mentiras são assumidas com prazer e orgulho (Gonçalves, 2007).

### 5- Estilo manipulativo:

Utilização de esquemas, embustes e fraudes para ter ganhos. Utiliza os familiares para os seus fins e verifica-se um elevado número de relacionamentos íntimos ao mesmo tempo. Apresenta comportamentos desprezíveis para com as vítimas e/ou outros, verificando-se um sentimento de se aproveitar de terceiros (Gonçalves, 2007).

### 6- Ausência de remorsos ou sentimentos de culpa:

Ausência de preocupação pelas consequências negativas das suas ações em terceiros, sendo a sua única preocupação o próprio. Ausência de remorsos ao nível da apreciação da seriedade dos seus atos, na atribuição da culpa à vítima, nos outros ou na sociedade e no contínuo e repetitivo envolvimento em atividades prejudiciais a terceiros. Analisa-se a “quota” de remorsos do crime que cometeu e na vida em geral (Gonçalves, 2007).

#### 7- Superficialidade afetiva:

Incapacidade de experienciar emoções, afetos a um nível de profundidade e quando se verifica a exteriorização é de forma dramática. Transmite que nada sente, nada se passa a nível interno, podendo afirmar ter vivenciado experiências fortes, profundas, mas é incapaz de as descrever. Pode referir-se ao amor como sexo, tristeza como frustração, raiva como irritabilidade. A falta de contacto com a família pode demonstrar a ausência de afetividade com os outros (Gonçalves, 2007).

#### 8- Frieza/Ausência de empatia:

Atitudes, comportamentos que demonstram falta de empatia pelos outros, pelos seus direitos, bem-estar, sentimentos. É egoísta, centrado em si, sendo o outro visualizado como objeto a manipular, gozando levemente com os outros. Considera os afetos um sinal de fraqueza, racionalizando “só os mais fortes sobrevivem”. Ausência de preocupação à reação dos familiares à sua prisão. Demonstra excessiva violência gratuita nos seus crimes, bem como comportamentos precoces de crueldade, quer com animais ou com pessoas a nível físico, e emocional com a família (Gonçalves, 2007).

#### 9- Estilo de vida parasita:

Vive à custa de outros, familiares, amigos, segurança social. Apresenta-se indefeso, carente e pode ameaçar os outros para conseguir atingir os seus objetivos (Gonçalves, 2007).

#### 10- Deficiente controlo comportamental:

Sujeito reativo, “cabeça quente”, “ferve em pouca água”, tende a responder à frustração ou críticas com violência, acusações e agressões verbais (Gonçalves, 2007).

#### 11- Comportamento sexual promíscuo:

Relacionamentos sexuais casuais, impessoais. Seleção da(o) parceira(o) inexistente, apresentando vários relacionamentos em simultâneo. Infidelidade frequente e facilidade em participar em diferentes tipos de atividade sexual. Pode verificar-se coação sexual ou abuso sexual (Gonçalves, 2007).

12- Comportamento problemático precoce:

Na infância e pré-adolescência verificam-se mentiras constantes, furtos, ateamento de fogos, absentismo escolar, consumo de substâncias psicoativas, agressões a colegas, fugas de casa, comportamento sexual precoce (Gonçalves, 2007).

13- Ausência de objetivos realistas:

Vivência para o dia-a-dia, planos inconsistentes ou nenhuns, mudança dos mesmos frequentemente e pouca preocupação com o futuro. Eventualmente referencia um objetivo mas desconhece o que é necessário para o atingir, e apresenta interesse em todo o tipo de “esquemas” que lhe facilitem a vida (Gonçalves, 2007).

14- Impulsividade:

Comportamento impulsivo, não premeditado, sem ponderação das consequências, “faz o que lhe apetece, porque surge oportunidade”. Não avalia as vantagens nem desvantagens de cada alternativa. Muda frequentemente de companheira(o), emprego, planos (Gonçalves, 2007).

15- Irresponsabilidade:

Verifica-se uma falha no cumprimento das obrigações, compromissos. Pouco sentido de dever para com a família, amigos, patrões e sociedade em geral. Irresponsabilidade ao nível financeiro e comportamentos de risco com terceiros, no trabalho, nas relações familiares e nas relações de amizade (Gonçalves, 2007).

16- Não-acatamento de responsabilidades pelas suas ações:

Negação da responsabilidade pelas suas ações e respetivas consequências, ausência de consciência crítica e atribuição externa da responsabilidade. Alega ser vítima de uma armadilha ou ter falhas de memória sobre os factos. Eventualmente aceita, superficialmente, a responsabilidade mas minimiza, nega, as consequências negativas das suas ações. Pode apresentar desculpas ao nível de amnésia, loucura temporária, bloqueios, personalidade múltipla (Gonçalves, 2007).

17- Relacionamentos conjugais numerosos e de curta duração:

Número de relações antes dos 30 anos. Número de relações até aos 30 anos. Número de relações depois dos 30 anos (Gonçalves, 2007).

18- Delinquência juvenil:

Comportamentos antissociais durante a adolescência, até aos 18 anos, contabilizando-se os contactos com a justiça (Gonçalves, 2007).

19- Revogação de medidas alternativas ou flexibilizadoras da pena de prisão:

Violação das condições de medida alternativa à pena de prisão efetiva (e.g. pena de prisão suspensa, trabalho a favor da comunidade, obrigação permanente na habitação com vigilância eletrónica). Violação de medidas flexibilizadoras do cumprimento da pena de prisão (e.g. licença de saída jurisdicional, liberdade condicional, regime aberto externo) ou fugir da prisão (Gonçalves, 2007).

20- Versatilidade criminal:

Registo criminal na fase adulta, número e diversidade do tipo de crimes, ofensas registadas ou declaradas pelo sujeito, até 3 tipos de crimes, 4 ou 5 tipos de crimes, ou condenado por 6 ou mais tipos de crimes.

Estes itens da *checklist* são divididos em 2 fatores: Fator 1- Clínico, Fator 2 – Comportamental.

O primeiro fator corresponde aos traços da personalidade, contemplando 8 itens divididos por duas facetas: Faceta 1 remete para o nível interpessoal (1, 2, 4 e 5), sendo o *score* mínimo possível 0 e o máximo 8; Faceta 2 remete para o nível afetivo (6, 7, 8 e 16), sendo o *score* mínimo possível 0 e o máximo 8. Assim sendo o *score* mínimo possível para o Fator 1 é 0 e o máximo 16 (Gonçalves, 2007; Neves et al., 2011).

O segundo fator está relacionado com os comportamentos antissociais, onde estão contemplados 10 itens que se distribuem por duas facetas: Faceta 3 remete para o estilo de vida do sujeito (3, 9, 13, 14 e 15), sendo o *score* mínimo possível 0 e o máximo 10; Faceta 4 remete para o aspeto antissocial (10, 12, 18, 19 e 20), sendo o *score* mínimo possível 0 e o máximo 10. Deste modo o Fator 2 pode apresentar um *score* mínimo de 0 e um máximo de 20 (Gonçalves, 2007; Neves et al., 2011).

Relativamente aos 2 fatores importa referir que estudos de Hemphill et al. (1998) indicam uma forte correlação entre a reincidência em geral e o fator 2, sendo essa correlação inferior com o fator 1.

Hare através de uma análise fatorial verifica que os itens 11, 17 e 20, não saturam suficientemente nenhum dos fatores, mas revelam-se importantes na conceptualização da

psicopatia, no entanto o item 20, na *checklist* de psicopatia é contemplado no fator dois (Gonçalves, 2007; Hemphill et al., 1998).

Para realizar uma cotação adequada da *checklist* de psicopatia PCL-R, deve iniciar-se pelos itens 20, 19 e 18, seguidos dos itens 12, 17 e 11. Depois 3, 14 e 15, de seguida o 9 e 10. Posteriormente 6, 7, 8 e 16, depois os itens 1 e 2, os itens 4 e o 5, e por fim o item 13. Este agrupamento de itens é justificado pela relação conceptual e factorial entre alguns itens, por exemplo o item (14) Impulsividade pode cotar-se juntamente com o item (3) Tédio e com o item (15) Irresponsabilidade (Gonçalves, 2007; Hemphill et al., 1998).

Na cotação destes itens utiliza-se Zero (0), Um (1) e Dois (2). Zero (0) quando não se verifica (i.e. o sujeito não exhibe o comportamento em questão ou demonstra características opostas à do item). Um (1) quando se verifica parcialmente (i.e. em determinados aspetos avaliativos do item verificam-se os pressupostos, em outros não, ou quando se verifica uma contradição entre a informação fornecida e o dossier individual do sujeito, que não podem ser resolvidas). Dois (2) quando se verifica na totalidade ou quase na totalidade os pressupostos do item em questão.

Quando em determinados pontos de interesse não é possível recolher informação necessária, quer através da entrevista ou através do *dossier* individual do sujeito à tutela da DGRSP, existe a possibilidade de se omitir até 5 itens da PCL-R (Gonçalves, 2007).

É aconselhável a realização da entrevista decorrer na presença de dois investigadores ou a possibilidade de realizar a gravação áudio da entrevista.

Relativamente aos *scores* da *checklist* o valor mínimo possível é 0 e o valor máximo 40.

Sujeitos com *scores* abaixo de 20 considera-se não se verificar psicopatia, nos *scores* que se situam entre 20 e 29 considera-se moderadamente psicopata, e um resultado igual ou superior a 30 pontos é indicador da existência de psicopatia.

### **Fatores de Risco de Reincidência Geral :**

Para verificar a presença dos fatores de risco, ao nível da avaliação do risco da reincidência criminal, utilizou-se o seguinte procedimento:

- *Historial comportamental antissocial* utiliza-se os itens 10, 12, 18 e 19 da PCL-R, pois são os itens que estão relacionados com o historial de comportamentos antissociais;

- *Padrão de Personalidade antissocial* utiliza-se os itens 3, 5, 7, 8, 9, 3, 14, 15 e 16 da PCL-R, pois nível conceptual, estes itens, coadjuvam a personalidade antissocial;

- *Cognições Antissociais* utilizam-se os itens 2, 5, 6, 7, 8 e 16 da PCL-R, que permitem avaliar a presença deste fator de risco pois inserem-se na sua definição conceptual.

Nestes três fatores analisa-se a média obtida dos itens, ou seja quando a média se aproxima de Zero (0) não se verifica a presença deste fator nos sujeitos. Quando a média se aproxima de Um (1), ou valor superior, determina-se que o fator está presente nos sujeito, ou seja verifica-se a existência do fator de risco de reincidência criminal.

Nos fatores que se seguem não se utiliza qualquer item da escala PCL-R, pela não existência de itens que avaliem unicamente esses mesmos fatores, recorrendo apenas à informação obtida na entrevista, permitindo assim perceber e identificar se o fator está presente em alguns dos critérios, ou não:

- *Pares Antissociais*: pares antissociais na adolescência e na fase adulta; ou seja afastamento de pares pró-sociais e envolvimento com pares com atitudes, crenças e racionalizações antissociais, comportamentos delinquentes, sendo a cotação atribuída Zero (0) quando não se verifica adesão a pares antissociais e Um (1) quando se verifica adesão a pares antissociais;

- *Historial Familiar/Conjugal*: a nível familiar (a baixa monitorização parental, baixo cuidado parental, envolvimento de familiares em atividades criminosas), e a nível conjugal (o conhecimento por parte do cônjuge da atividade do participante, ou o envolvimento em atividades criminosas por parte do cônjuge), cotando-se 0 quando não se verifica nenhum critério; 1 quando se verifica alguns critérios; 2 quando se verificam todos os critérios;

- *Escola/Trabalho*: avalia-se em ambos o interesse e a satisfação, cotando-se 0=Não se verifica nenhum critério; 1=Alguns; 2=Todos;

- *Atividades de Lazer*: baixo envolvimento em atividades recreativas e/ou ausência de satisfação em atividades pró-sociais; sendo a cotação Zero (0) quando não se verifica e Um (1) verifica-se;

- *Abuso de substâncias*: analisando-se o abuso de substâncias psicoativas na fase da adolescência, na fase adulta e a presença de substâncias psicoativas no organismo no momento do crime, cotando-se Zero (0) quando não se verifica a presença deste fator, Um (1) verifica-se a presença deste fator;

- *Classe Social de Origem*: baixa, média e alta, é determinada segundo as respostas dos sujeitos, Zero (0) = baixa, Um (1)= média e Dois (2)= alta.

Nos restantes fatores de risco de reincidência criminal geral a cotação é Zero (0) quando não se verifica a presença desse fator e Um (1) quando se verifica a presença desse fator:

- *Perturbações Pessoais/Sociais* (e.g. Alguma vez foi vítima de abuso físico, sexual ou emocional? Por quem? Com que idade? O que aconteceu?);
- *Doença Mental Grave* (e.g. Alguma vez foi hospitalizado por causa de doenças mentais? Quais? Em que idade?);
- *Questões de Saúde Física e Condicionamento Físico* (e.g. Tem problemas graves de saúde? Descreva-os. Quando começaram?);
- *Medo/Receio da Punição* (e.g. Está satisfeito com a sua vida até agora? Há alguma coisa que lhe faça falta? O quê? Há alguma coisa que precisa ser melhorada?);
- *Gravidade do Crime Atual* (e.g. Acha que as acusações/pena que cumpre afetará a sua vida futura? Como?);

#### **Fatores de Proteção da Reincidência Criminal Geral :**

Relativamente à cotação dos fatores de proteção cota-se Zero (0) quando não se verifica nenhum critério; Um (1) quando se verificam alguns critérios; Dois (2) quando se verificam todos os critérios;

- *Fatores Proteção Pessoais*: traços da personalidade - resiliência, orientação social positiva, competências cognitivas e emocionais e definições pró-sociais do género;
- *Fatores Proteção Externos*: existência de coesão e proximidade a nível familiar, existência de figuras de influência que conduzem ao exemplo, relações que reforcem a competência, os compromissos individuais e proporcionem sistemas de crenças pró-sociais, e estilos de vida saudáveis.

Por fim, pode-se também atribuir Zero (0) quando não se verifica a presença de determinado fator em toda a entrevista e no *dossier* individual do sujeito na DGRSP, bem como se pode cotar Um (1) quando se verifica a presença de determinado fator em toda a entrevista e/ou informação que consta no seu *dossier* individual do sujeito DGRSP.

### 3. Procedimentos

Para a realização desta investigação, e aceder aos participantes pretendidos, solicitou-se à Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais acesso a Estabelecimentos Prisionais (Anexo A).

Nos Ep's, onde se realizou a investigação, foi realizada, e facultada, uma listagem dos sujeitos que estavam à data, condenados pelo crime de tráfico de estupefacientes, segundo o artigo 21º da Lei n.º 77/2014, de 11 de Novembro, sendo selecionados ao acaso alguns para realizar a entrevista.

Todas as entrevistas, independentemente do estabelecimento prisional, foram realizadas dentro de um gabinete que fornecia todas as condições necessárias, em termos de isolamento sonoro, do conforto, do espaço da sala, nunca tendo ocorrido qualquer interrupção, estando apenas o participante e o investigador no gabinete.

Inicialmente foi explicado aos participantes o objetivo da entrevista, sendo-lhes entregue um consentimento informado, com exposição dos assuntos a abordar na entrevista, de modo a poder autorizar a realização da mesma, no qual era garantido a confidencialidade da entrevista bem como o carácter voluntário da participação e sem qualquer retribuição ou benefício (Anexo B).

Iniciou-se por recolher informação sociodemográfica (Anexo C), e posteriormente à entrevista (Anexo D).

Após a realização da entrevista os participantes eram questionados se pretendiam acrescentar alguma coisa, ou se pretendiam expor alguma situação, prosseguindo ao agradecimento pelo tempo e contribuição para esta investigação.

### IV. RESULTADOS

Para análise estatística dos resultados recorreu-se ao programa SPSS, versão 22.

Relativamente à **PCL-R**, verifica-se ao nível dos *scores*, o valor mínimo obtido de 16 pontos e o valor máximo obtido 35 pontos, sendo a média dos *scores* obtidos 26,05 ( $DP=5,26$ ). Os resultados mostram que 5% dos participantes apresenta um *score* inferior a 20 pontos indicando uma ausência de psicopatia, 55% dos participantes apresentam *scores* entre 20 e 29 pontos, considerando-se a existência de uma psicopatia moderada, ou traços de

psicopatia, e 35% dos participantes apresentam *scores* entre 30 e 40 pontos, indicando a existência de psicopatia nestes participantes, ou seja perturbação da personalidade antissocial.

No que diz respeito aos fatores da PCL-R, pode observar-se que relativamente ao fator 1 (fator clínico-traços da personalidade) o valor mínimo obtido é 4 (5%) e o máximo 14 (10%), sendo a média de cotação neste fator de 10,6 ( $DP=2,56$ ), e a cotação que mais se repete é 10 pontos (25%).

Relativamente às facetas do Fator 1:

- na faceta 1 (interpessoal) os resultados mostram que o valor mínimo obtido é 1 (5%) e o valor máximo 7 (5%). A média de cotação obtida na faceta 1 foi 4,6 ( $DP=1,54$ ), verificando-se que o valor que mais se repete é a cotação 6 (30%);

- na faceta 2 (afetiva) obteve-se o valor mínimo 3 (10%) e o valor máximo 8 (20%). A média de cotação na faceta 2 foi 6 ( $DP=1,56$ ), sendo a cotação que mais se repete 6 (25%).

No fator 2 (fator comportamento antissocial), verificou-se um mínimo de cotação de 6 pontos (5%), e o valor máximo de 20 pontos (10%), sendo a média obtida de 12,7 ( $DP=4,35$ ). Neste fator a cotação que mais se repete é 9 pontos (15%), 11 pontos (15%), e 17 pontos (15%).

No que diz respeito às facetas do Fator 2 verificou-se:

- na faceta 3 (estilo de vida) valor mínimo de cotação 5 (10%) e o máximo 10 (15%). A média de cotação obtida foi 7,7 ( $DP=1,66$ ), verificando-se ainda que o valor que mais se repete foi a cotação 8 (30%);

- na faceta 4 (antissocial) o valor mínimo de cotação 1 (25%) e o máximo 10 (15%). A média de cotação obtida foi 5 ( $DP=3,4$ ), e o valor que mais se repete a cotação 1 (25%).

Relativamente aos **fatores** de risco, que permitem avaliar a **reincidência criminal geral**, ao nível do *historial de comportamentos antissociais* os resultados indicam que o valor mínimo observado é 0 e o máximo é 2, sendo a média de cotação 0,88 ( $DP=0,78$ ). Verifica-se que 30 % dos participantes apresentam valores de cotação 0, sendo os restantes 70% cotações aproximadas e superiores a 1. Deste modo 70% dos participantes apresentam um historial de comportamento antissocial, de delinquência precoce. Nas palavras de um dos participantes “no 7º ano, saí da escola e comecei a roubar, comecei a viver do roubo. Com menos de 18 anos já roubava, conduzia sem carta, andava armado, fui a presente a juiz e fui condenado”.

Relativamente ao fator de risco *padrão da personalidade antissocial*, o valor mínimo observado foi 0,88 e o máximo de 2, sendo a média de cotação 1,44 ( $DP=0,28$ ). Verifica-se que 100% dos participantes apresentam uma média de cotação muito aproximada ou superior

a 1, confirmando a presença de um padrão de personalidade antissocial, verificando-se por exemplo a existência de fraco autocontrole “*só de eles olharem para mim de lado, ou de modo que não gostava ia logo lá, basta dizerem algo que não gosto, já está*”, comportamentos impulsivos “*o policia meteu-se à frente e eu ... dei-lhe um toque para fugir*”, gosto pelo risco “*quando estou a traficar gosto da adrenalina, estou a cometer um crime e não sou apanhado*”, “*é excitante quebrar as regras, as leis*”, egocentrismo “*os outros precisam de mim para viver, para vender, para consumir*”.

No fator de risco *cognições antissociais* o valor mínimo verificado foi de 0, 67, e o máximo de 2, sendo a média de cotação 1,48 ( $DP=0,35$ ). Tal como no fator anterior verificava-se em 100% dos participantes uma média de cotação aproximada ou superior a 1, atestando a ideia de que, por exemplo, o crime compensa “*estou satisfeito com a minha vida até agora, porque assim tenho tudo, e nada me pode prejudicar para alcançar os meus objetivos*”, bem como racionalizações que apoiam o crime “*o meu pai já traficou, e é toxicodependente, assim era uma maneira de ele não traficar mais e de não faltar dinheiro lá em casa, assim era eu que lhe dava a droga*”.

No que diz respeito ao último fator de risco dos *Big 4, pares antissociais*, verificou-se uma média da cotação de 0,90 ( $DP=0,21$ ), sendo a cotação mínima observada 0 (20%) e o valor máximo 1 (80%). Relativamente a este fator, obtiveram-se valores que apontam para um contacto com pares antissociais na adolescência em 80% dos sujeitos, já na fase adulta 100% dos sujeitos demonstram ter contacto com pares antissociais. Tendo em conta os valores obtidos verifica-se uma associação a pares antissociais e/ou afastamento de grupos pró-sociais, na totalidade dos participantes “*eu via os meus amigos com ténis bons, com roupa de marca, e como também queria, e a minha mãe não tinha, fui fazer o mesmo que eles*”, “*comecei nisto por causa dos amigos, eles vendiam e eu queria dinheiro e comecei*”.

Relativamente aos fatores de risco Central 8, ao nível do *historial familiar/conjugal*, verificou-se o valor mínimo de 1 (15%) e o valor máximo 2 (35%), sendo a média de cotação obtida de 1,6 ( $DP=0,35$ ). No que diz respeito a este fator de risco, ao nível do historial familiar verificou-se que 30% dos sujeitos apresentam pelo menos dois dos três aspetos que avaliam este fator, (i.e. baixa monitorização parental, baixo cuidado parental, ou a existência de contacto com atividades criminais por parte de algum familiar), nos restantes 70% dos sujeitos verifica-se a presença de todos estes critérios. No que diz respeito ao cônjuge (envolvimento e/ou conhecimento da atividade ilícita que o sujeito praticava) os valores demonstram que em 45% dos sujeitos verifica-se um dos dois critérios, bem como também em 45% dos participantes se verificou os dois critérios, ou seja os cônjuges tinha

conhecimento e estavam envolvidos nesta atividade criminosa. Nos restantes 10% dos participantes, não se verifica qualquer relação estável. Tendo em conta os valores obtidos verifica-se a presença de um historial familiar em todos os participantes (100%), ou seja baixa supervisão, monitorização parental *“tinha que ser como o meu pai queria, eu não queria, era só regras e por isso saí de casa fui viver com o meu namorado, com 12 anos”*, *“a minha mãe trabalhava, o meu pai estava sempre fora, provavelmente com as outras mulheres, e nós ficávamos a brincar na rua”*, envolvimento familiar em atividades criminosas *“o meu pai já traficou drogas, o meu tio trafica tudo, drogas, armas, menos mulheres que isso dá muito trabalho”*, e/ou envolvimento ou conhecimento das suas atividades por parte do cônjuge em 100% dos participante, que apresentam relação estável *“a minha mulher não trafica, mas era ela que às vezes recebia o dinheiro, eu dizia-lhe e ela recebia”*.

Quanto ao fator *escola/trabalho*, o valor mínimo obtido foi de 0 (5%) e o máximo de 2 (60%), sendo a média 1,63 ( $DP=0,51$ ). Verifica-se a nível escolar que 15% dos sujeitos não apresenta nem baixo empenho, nem baixa satisfação a nível escolar, 15% dos sujeitos apresentam um dos critérios deste fator e 60% dos sujeitos apresentam tanto um baixo interesse como uma baixa satisfação ao nível da escola. No entanto, existem 10% dos sujeitos que não frequentaram a escola na infância, apenas dentro do estabelecimento prisional. Ao nível do trabalho 25% dos sujeitos apresentam pelo menos baixo interesse ou baixa satisfação ao nível laboral, e 75% apresentam ambos os critérios. Perante os valores obtidos verifica-se que todos os sujeitos apresentam valores indicativos da presença deste fator de risco, baixo interesse e satisfação escolar *“faltava porque queria, era chato, das disciplinas que gostava era bom, educação física e educação visual e tecnológica, das outras nem ia”*, e no envolvimento a nível laboral *“não recebia bem para o que trabalhava”*, *“gostava mas não muito, por isso vinha-me embora”*.

Relativamente às *atividades de lazer* obtiveram-se valores mínimos de 0 e o valor máximo 1, sendo a média obtida 0,90 ( $DP=0,31$ ). Verificou-se que em 10% dos participantes não se verifica este fator de risco, existindo assim uma satisfação/ocupação de atividades lúdicas, pró-sociais *“andava num centro lá do bairro, fazíamos atividades boas, jogávamos à bola, aprendíamos coisas, estava lá o dia todo”* Já 90% dos participantes não demonstraram qualquer tipo de prática ou satisfação com as mesmas.

O último fator, *abuso de substâncias*, obteve-se um mínimo de 0 (40%) e um máximo de 1 (10%), sendo a média de cotação 0,35 ( $DP=0,35$ ). Os resultados demonstram que 40% dos participantes nunca consumiram substâncias psicoativas. Relativamente ao abuso de substâncias na fase da adolescência, 45% dos participantes admitiram ter consumido

substâncias psicoativas nesta fase, “*consumia haxixe, metanfetaminas*”, e 55% dos participantes não consumiram qualquer tipo de substâncias psicoativas nesta fase. Já na fase adulta, 50% dos sujeitos já consumiu algum tipo de substâncias “*cocaína, heroína, haxixe*”, e outros 50% refere nunca ter consumido substâncias psicoativas na fase adulta. Relativamente ao critério sob efeito de qualquer substância psicoativa no momento do crime, apenas 10% dos sujeitos estava sob o efeito de qualquer substância, já os restantes 90% no momento do crime não estavam sob efeito de qualquer tipo de substância psicoativa.

No que diz respeito aos *fatores de risco menores* obteve-se, ao nível da *classe social de origem* o valor mínimo 0 e o valor máximo 2. Verifica-se que 85% dos participantes pertencem a uma classe social de origem baixa, 10% dos participantes pertence a uma classe social de origem média e 5% dos participantes pertence a uma classe social de origem alta.

No fator *perturbações pessoais/sociais*, obteve-se um valor de mínimo de 0 e máximo de 1, sendo a média de cotação 0,30 ( $DP=0,47$ ). Verifica-se que 70% dos sujeitos não apresentam qualquer tipo de perturbação pessoal ou social, enquanto 30% dos sujeitos apresentam perturbações pessoais ou sociais na sua vida “*a minha mãe morreu quando tinha 11 anos*”, “*não ia à escola porque normalmente batiam-me*”.

Ao nível do fator *doença mental grave*, obteve-se um valor mínimo 0 e o valor máximo 1, sendo a média 0,05 ( $DP=0,22$ ). Assim, verifica-se que apenas 5% dos participantes apresenta uma doença mental grave “*foi-me diagnosticado uma psicose*”, não existindo qualquer tipo de doença mental nos restantes 95% dos participantes deste estudo.

Quanto ao fator *saúde física* verificou-se o valor mínimo de 0 e o valor máximo de 1, sendo a média obtida 0,30 ( $DP=0,47$ ). Relativamente à saúde física 30% dos participantes apresentam algum problema de saúde física, “*sou seropositiva*”, não se verificando qualquer problema a este nível em 70% dos participantes.

Relativamente ao *condicionamento físico* obteve-se como valor mínimo 0 e valor máximo 1, sendo a média 0,10 ( $DP=0,31$ ). Obtém-se assim uma percentagem de 90% de participantes que não apresentam qualquer tipo de condicionamento físico, e 10% dos participantes apresentam algum tipo de condicionamento físico “*tenho um problema na vista, que interfere com tudo*”.

No fator *medo da punição*, o valor mínimo observado foi de 0 e o valor máximo de 1, sendo a média obtida de 0,1 ( $DP=0,31$ ). Assim, verifica-se a não presença de medo da punição do cometimento do crime em 90% dos participantes “*já tive liberdades condicionais revogadas, estava em liberdade condicional e trafiquei na mesma*”, e 10% dos participantes

apresentam medo ou receio da punição pelo crime cometido “*é a primeira vez que tenho um processo na justiça e a primeira vez que trafico. Preferi sempre fazer outras coisas legais a não cometer crimes porque tinha medo disto, mas fiquei sem trabalho e a única maneira de consumir era vendendo, só assim podia pagar a minha dose*”.

No que diz respeito ao fator *gravidade do crime atual*, apenas se verifica o valor mínimo 0 (20), sendo a média obtida 0 ( $DP=0$ ). Deste modo verifica-se que 100% dos participantes não apresenta qualquer noção da gravidade do crime cometido “*eu sei que é crime, e que isto faz mal aos outros, mas só se mete nisto quem quer, é uma questão de ser esperto*”.

Relativamente aos fatores de proteção obteve-se, a nível dos fatores *personais* verifica-se apenas o valor mínimo 0 (20), sendo a média 0 ( $DP=0$ ). Estes resultados determinam que todos os participantes (100%) apresentam uma ausência fatores de proteção pessoal ao nível da reincidência criminal.

Nos fatores de proteção *externos*, verifica-se como valor mínimo 0 (17) e um máximo de 1 (3), sendo a média 0,15 ( $DP=0,37$ ). Os valores obtidos indicam que 85% dos participantes não apresenta qualquer tipo de proteção externa, já 15% dos participantes apresenta fatores que podem ser contentores ao nível do cometimento futuro de crimes, como por exemplo existência de coesão e proximidade a nível familiar.

## V. DISCUSSÃO

O presente estudo teve como objetivo verificar se os sujeitos detidos por crime de tráfico de estupefacientes apresentam psicopatia, ou não, e verificar quais os fatores de risco e de proteção com maior prevalência, ao nível da avaliação do risco de reincidência geral da criminalidade.

Após a análise de resultados, verificou-se a presença de níveis moderados de psicopatia, ou seja traços de psicopatia em alguns sujeitos, e a existência de psicopatia noutros, resultados consonantes com a literatura, relativamente à população prisional (Coid et al., 2009).

Ao nível do primeiro fator da PCL-R (fator clínico), verificou-se ausência de remorsos dos seus atos, pelas consequências que a venda de estupefacientes causa nas suas “vítimas”, na ausência de pensamentos das consequências que a sua prisão trouxe os seus familiares e na sua relação com os mesmos, no sentimento de que os outros, vítimas, precisam de si, e pela

incapacidade de tolerar a falta de poder económico, que impede a satisfação/realização dos seus desejos, recorrendo sem qualquer hesitação ao crime e sem remorsos por tal, retribuindo essa responsabilidade a questões externas. Verifica-se também uma falta de remorsos e afetividade através das inúmeras relações e infidelidades. Estas características clínicas, da personalidade, vão ao encontro do que é defendido pela literatura, quer a nível das características interpessoais dos sujeitos com psicopatia, quer a nível afetivo (Coid et al., 2009; Cooke et al., 2012; DeLisi, 2009; Hare, 1996a; Soeiro & Gonçalves, 2010).

No que diz respeito ao segundo fator da psicopatia (fator comportamental), relacionado com o estilo de vida e comportamentos antissociais, verificou-se a presença de uma incapacidade de manter estabilidade laboral ou até mesmo relacional, o precoce abandono escolar, precoce envolvimento em atividades criminais, neste caso tráfico de estupefacientes, traduzindo-se num estilo de vida parasita, de diversas violações das medidas flexibilizadoras da pena de prisão, encaminhando-se estes resultados para uma concordância com a literatura (Cooke et al., 2012; DeLisi, 2009; Hare, 1996a; Soeiro & Gonçalves, 2010).

A literatura refere que devido às características da psicopatia estarem presentes na conduta criminal, é difícil a sua não relação, e os resultados obtidos seguiram nesse sentido, através, por exemplo, da presença de auto desculpabilização, maioritariamente atribuída, pelos participantes, a causas externas ou a terceiros, do afastamento de racionalizações pró-sociais, mas também o hiper-otimismo de que não será “*apanhado, pois isto é para espertos*”, e a outras características associadas a um estilo de vida criminal suporta essa ideia defendida pelos investigadores (Gonçalves & Vieira, 2005; Walters, 1990).

É possível realizar o paralelismo entre a presença de traços da personalidade psicopática e perturbação da personalidade antissocial, nos sujeitos condenados por CTE, pela constatação da presença de características desta personalidade que são facilitadores do envolvimento neste tipo de crime, pela existência de anseio de sucesso e poder económico, quer no traficante quer no psicopata. Deste modo a ausência de empatia com outros, assim como o contacto precoce com esta atividade e o lugar de poder alcançado por um traficante, satisfaz algumas necessidades, impulsos prazeres do psicopata e, existindo relação entre psicopatia e conduta criminal será de esperar que se verifique psicopatia nos sujeitos que cometem CTE (Faria & Barros, 2011).

Numa abordagem aos fatores de risco de reincidência geral com maior prevalência nos sujeitos condenados por CTE, apurou-se que o fator *historial de comportamentos antissociais* prevalece na maioria dos sujeitos, tal como referem Andrews e Bonta (2003). Está-se perante sujeitos que precocemente quebraram ou violaram as normas sociais, pelo seu envolvimento

em atividade criminosas em idade precoce (Andrews & Bonta, 2003, 2010b; Gonçalves & Vieira, 2005; Neves, 2009). Confirma-se assim uma prática precoce de comportamentos antissociais por parte dos sujeitos que cometem CTE em Portugal, sugerindo o historial de comportamentos antissociais um preditor essencial ao nível da reincidência criminal no âmbito do CTE, tal como refere a literatura (Faria & Barros, 2011; Little & Steinberg, 2006; Shook et al., 2013; Neves, 2009).

Ao nível do fator *padrão da personalidade criminal* verificou-se que todos os sujeitos apresentam um padrão ao nível das características da personalidade antissocial, corroborando uma vez mais a literatura, no sentido da relação entre personalidade antissocial e o crime, através das características que coadjuvam o comportamento criminal, o egocentrismo dos sujeitos, gosto pelo risco vivenciado, através do risco/adrenalina vivenciado no ato do cometimento de crimes, pelo baixo autocontrolo, pela desresponsabilização dos seus atos e baixa capacidade de empatia para com os outros, quer vítimas, quer familiares, demonstrando a presença substancial deste fator de risco nos sujeitos, tal como é mencionado pela literatura (Andrews & Bonta, 2003; Gonçalves & Vieira, 2005; Neves, 2009). Estas características são defendidas pela literatura como facilitadoras do envolvimento no mundo do tráfico de estupefacientes, pela obtenção fácil do pretendido, maioritariamente monetário, devido à tendência de realização de tarefas que facilmente permitem a gratificação dos desejos, pela necessidade de estimulação e estatuto que se obtém de modo fácil, sem recorrer a capacidades verbais, intelectuais (Faria & Barros, 2011; Pacheco et al., 2005).

Relativamente ao fator *cognições antissociais* verifica-se a presença de racionalizações antissociais, muito suportadas pela ausência de crenças pró-sociais e reforço social da comunidade pelos seus atos, como é o caso da atribuição de culpas à sociedade/estado, desculpabilizando-se, mas também pela identificação com outros criminosos (Gonçalves & Vieira, 2005; Hoge, Andrews, & Leschied, 1994; Neves, 2009). Ao nível do CTE essas cognições cedem pela veneração existente pelo poder obtido, seja ele económico “*num dia tanto posso ganhar 1000 como 5000, é como se quiser*”, ou de influenciar a vida de terceiros “*precisam de mim*”, pela possível sensação de intocabilidade (Faria & Barros, 2011; Silva, 2013), que deste modo legitimam as atitudes antissociais em função do pretendido no futuro, perdendo-se assim a noção de regras e normas. Deste modo corrobora-se com a literatura a presença e pertinência deste fator na avaliação do risco de reincidência criminal (Andrews & Bonta, 2003; Born, 2005).

Ao nível do fator *pares antissociais* verifica-se que todos os sujeitos que cometeram CTE estão relacionados, envolvem-se, com pares antissociais ou na adolescência ou na fase

adulta, que por sua vez gera um afastamento de sujeitos com comportamentos pró-sociais. Por outro lado não se verifica nenhuma punição por parte do meio, onde está inserido, pelo cometimento do crime, antes pelo contrário se verifica um reforço deste tipo de comportamentos (Andrews & Bonta, 2003, 2010b; Hoge et al., 1994; Neves, 2009). Assim, tal como é referido pela literatura, o fator *pares antissociais* revela uma elevada pertinência na avaliação do risco de reincidência criminal (Andrews & Bonta, 2003, 2010b) que também se poderá aplicar no CTE.

Ao nível do fator *circunstâncias familiares/conjugais* verifica-se uma corroboração a literatura, nos sentido do preponderante “peso” que a família tem nos sujeitos, pois estão patentes os critérios a que este fator se refere, como a baixa supervisão parental (e.g. “*o meu pai não estava em casa, e eu e os meus irmãos tínhamos que cuidar uns dos outros*”), baixo cuidado e existência de contacto dos familiares com atividades criminais, tornando-se facilitadores do envolvimento do sujeito no crime, como também é o caso do conhecimento das suas atividades criminais por parte dos(as) companheiros(as) (e.g. “*ele sabia, ele não trabalhava, o dinheiro que eu recebia ele sabia que era pouco, por isso ...*” (Andrews & Bonta, 2003, 2010b; Hoge et al., 1994; Little & Steinberg, 2006; Neves, 2009). Assim, este fator demonstra, tal como os anteriores, a sua elevada relevância ao nível da avaliação do risco de reincidência geral nos sujeitos que cometem CTE.

Perante os resultados obtidos ao nível do fator *escola/trabalho* verifica-se uma elevada insatisfação a nível escolar, que se traduz no precoce abandono escolar, levando a uma baixa escolarização, trabalhos precários, gerando uma desmotivação, falta de empenho e abandono laboral quer pelo desinteresse quer pela baixa remuneração, provocando um estilo de vida parasita, dependente de terceiros ou do estado tal como refere a literatura (Little & Steinberg, 2006), demonstrando a importância deste fator ao nível da reincidência geral no crime (Andrews & Bonta, 2003, 2010b; Neves, 2009). A esta pertinência acresce a referência da literatura, relativamente ao CTE, pois um dos critérios preponderantes para o envolvimento nesta atividade criminosa é a ausência de atividade laboral, ou seja o desemprego (Faria & Barros, 2011).

Relativamente ao fator *atividades de lazer* verifica-se uma total ausência de atividades pró-sociais, de proximidade ou interesse em atividades que promovam atitudes pró-sociais, facilitando o envolvimento com grupos criminais nos tempos livres, sendo salientado na literatura que a maioria dos crimes são realizados em ocasiões livres (Faria & Barros, 2011), sendo evidente a importância deste fator na avaliação do risco de reincidência no CTE (Andrews & Bonta, 2003, 2010b; Neves, 2009).

No último fator de risco dos *Central 8, abuso de substâncias*, verifica-se que em algum momento da vida o sujeito consumiu algum tipo de substâncias psicoativas, na fase da adolescência ou na fase adulta, no entanto poucos são os sujeitos que cometem CTE sob efeito de qualquer substância psicoativa. Este fator mantém a sua pertinência na avaliação do risco de reincidência (Andrews & Bonta, 2003, 2010b; Neves, 2009), mas este resultado pode ser reflexo do motivo do envolvimento dos sujeitos no CTE ser a obtenção de poder económico, *status* social e não pela necessidade de consumo de substâncias psicoativas (e.g. “*não se tem amigos consumidores, nem familiares, nem nada disso. Isto é um negócio. Claro que há aqueles que precisam de consumir e para isso vendem, mas isso são os pequeninos, isso não dá dinheiro. Isto é um negócio como outro qualquer*”).

Relativo aos *fatores menores*, com menor correlação com a reincidência criminal, mas necessários a esta avaliação e também a uma intervenção, salienta-se o fator *classe social de origem* onde se verifica uma elevada percentagem de sujeitos de classe social de origem baixa. Estes resultados vão ao encontro do que é defendido na literatura relativamente a este fator quer no âmbito da criminalidade em geral (Andrews & Bonta, 2003, 2010b) quer no âmbito dos sujeitos que cometem CTE (Faria & Barros, 2011). Os fatores que também sobressaem são a *gravidade do crime* e o *medo da punição*, que por um lado são mencionados na literatura (Andrews & Bonta, 2003, 2010b), mas poder-se-á levantar a questão de estes dois fatores menores sobressaírem por se basearem na personalidade do sujeito, que neste caso, verificando-se elevados padrões da personalidade antissocial é de todo esperado verificar-se baixa consciência da gravidade do crime cometido, pela falta de sensibilidade, frieza e egocentrismo, e o medo de eventuais punições, remetendo para o hiper-otimismo.

Por último os *fatores de proteção*, tal como referido na literatura, podem servir de fatores contentores do cometimento futuro de crimes (Andrews & Bonta, 2003, 2010b; Rogers, 2000) no entanto no que diz respeito aos *fatores de proteção pessoal*, estes não se verificam, sendo fundamentais ao nível da intervenção (Andrews & Bonta, 2003, 2010b). No entanto, tal como no ponto anterior esse resultado pode ser efeito de estes fatores dependerem do padrão da personalidade do sujeito, e como se verificaram elevados padrões da personalidade antissocial, obviamente estes fatores não se verificam. Nos *fatores de proteção externos*, poucos são os sujeitos que apresentam uma proximidade com os familiares, mas mais uma vez este resultado segue em linha com o fator circunstâncias familiares/conjugais pois depende essencialmente do meio familiar, conjugal em que vive, seguindo assim o sentido de que se se verifica a presença de circunstâncias familiares/conjugais como fator de

risco de reincidência, poucas ou nenhuns fatores externos poderão existir ao nível de proteção da reincidência geral.

## VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo pretendeu verificar se os fatores de risco que avaliam o risco de reincidência geral, defendidos pela literatura, estariam presentes e quais os mais prevalentes nos sujeitos condenados e a cumprir pena efetiva de prisão pelo crime de tráfico de estupefacientes, mas também verificar se existia uma prevalência de sujeitos com traços de psicopatia ou mesmo com perturbação da personalidade antissocial em traficantes de estupefacientes.

Podemos então perceber que, de modo geral, existem, sujeitos que cometeram CTE com traços de psicopatia, mas também com perturbação da personalidade psicopática, pela evidência das características destes sujeitos e a sua conduta criminal.

Quanto aos fatores de risco que permitem predizer a possibilidade de reincidência geral, verifica-se uma pertinência elevada dos fatores *Big 4* e *Central 8*. Nos fatores menores, tal como referido pela literatura, a relação com a reincidência é menor, salientando a pertinência da classe social de origem, do receio da punição e consciência da gravidade do crime.

Este estudo apresenta, naturalmente, algumas limitações, destacando-se o número total dos participantes, não permitindo uma generalização dos resultados obtidos a outras realidades. Outra limitação verificada no decorrer das entrevistas foi a dificuldade de entendimento das questões colocadas, ou seja, alguns dos participantes apresentavam dificuldades em compreender as questões da entrevista, provavelmente pela pouca escolaridade observada nesta amostra, obrigando a colocar-se as questões de diversas maneiras, muitas vezes utilizando exemplos. Outra limitação é o facto de não se ter realizado uma gravação áudio das entrevistas, como recomenda o manual desta entrevista, por estas se terem realizado dentro dos estabelecimentos prisionais.

Como sugestões para futuros estudos nesta área, seria interessante abranger outros estabelecimentos prisionais, bem como sujeitos com vasto registo criminal apenas nesta tipologia de crime, de modo a perceber se de facto alguns aspetos defendidos na literatura (e.g. abuso de substâncias psicoativas) estão presentes em todas as categorias de traficantes de

estupefacientes, podendo esse fator ser determinante nas diferentes personalidades destes sujeitos.

Outra sugestão que pode ser pertinente é a diferença do tempo de pena em função do género. Esta sugestão surge pelo facto de se ter verificado que em média, a pena de prisão aplicada aos sujeitos do sexo masculino ser o dobro das penas aplicadas aos sujeitos do sexo feminino, independentemente no número de condenações anteriores pelo mesmo tipo de crimes, tenho sido este tema já abordado por Rodriguez, Curry e Lee (2006), onde realçam que o género tende a ser fator decisivo nas sentenças (ver Tabela 41 e 42, Anexo G).

Uma última sugestão é analisar as diferenças dos traços da personalidade entre sujeitos que cometem crime de tráfico, como meio de consumo, e os sujeitos para quem o tráfico de estupefaciente é meramente um negócio, ou ainda verificar diferenças ao nível da personalidade dos sujeitos que apenas apresentam registo criminal neste tipo específico de crimes, com os cometem tráfico de estupefacientes mas também outros tipos de crime.

## VII. REFERÊNCIAS

- Abdala-Filho, E. (2004). Avaliação de risco de violência em psiquiatria forense. *Revista de Psiquiatria Clínica*, 31, 279-284. doi: 10.1590/S0101-60832004000600002
- American Psychiatric Association (2006). *Manual de diagnóstico e estatística das perturbações mentais* (4ª ed.). Lisboa: Climepsi Editores.
- Andrews, D., & Bonta, J. (2003). *The psychology of criminal conduct* (3<sup>th</sup> ed.). Cincinnati, OH: Anderson.
- Andrews, D., & Bonta, J. (2010a). Rehabilitating criminal justice policy and practice. *Psychology, Public Policy, and Law*, 16, 39-55. doi: 10.1037/a0018362
- Andrews, D., & Bonta, J. (2010b). *The psychology of criminal conduct* (Rev. 5<sup>th</sup> ed.). Cincinnati, OH: Anderson.

- Andrews, D. A., & Bonta, J., & Wormith, J. S. (2004). *The level of service/case management inventory (LS/CMI)*. Toronto, Canada: Multi-Health Systems. Recuperado de [http://www.researchgate.net/publication/240627651\\_The\\_Level\\_of\\_ServiceCase\\_Management\\_Inventory](http://www.researchgate.net/publication/240627651_The_Level_of_ServiceCase_Management_Inventory)
- Andrews, D. A., & Bonta, J., & Wormith, J. S. (2006). The recent past and near future of risk and/or need assessment. *Crime Delinquency*, 52, 7-27. doi: 10.1177/0011128705281756
- Andrews, D. A., & Bonta, J., & Wormith, J. S. (2011). The risk-need-responsivity (RNR) model: Does adding the good lives model contribute to effective crime prevention? *Criminal Justice and Behavior*, 38, 735-755. doi: 10.1177/0093854811406356
- Andrews, D. A., & Dowden, C. (2006). Risk principle of case classification in correctional treatment: a meta-analytic investigation. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 50, 88-100. doi: 10.1177/0306624X05282556
- Bean, P. (2014). *Drugs and crime (4<sup>th</sup> ed.)*. Oxon, United Kingdom: Taylor & Francis.
- Bishopp, D., & Hare, R. (2008). A multidimensional scaling analysis of the Hare PCL-R: Unfolding the structure of psychopathy. *Psychology, Crime & Law*, 12, 117-132. doi: 10.1080/10683160701483484
- Bonta, J., & Andrews, D. A. (2007). *Risk-need-responsivity model for offender assessment and rehabilitation*. Ottawa, Canada: Department of Public Safety and Emergency Preparedness Canada. Recuperado de [www.publicsafety.gc.ca/res/cor/rep/risk\\_need\\_200706-eng.aspx](http://www.publicsafety.gc.ca/res/cor/rep/risk_need_200706-eng.aspx)
- Bonta, J., Wallace-Capretta, S., & Rooney, J. (2000). Quasi-experimental evaluation of a intensive rehabilitation supervision program. *Criminal Justice and Behavior*, 27, 312-329. doi: 10.1177/0093854800027003003
- Born, M. (2005). *Psicologia da delinquência*. Lisboa: Climepsi Editores.
- Códigos Penal e Processual Penal*. (2013).

- Coid, J., Yang, M., Ullrich, S., Roberts, A., Moran, P., Bebbington, P., Traolach, B., Jenkins, R., Farrel, M., Lewis, G., Singleton, N., & Hare, R. (2009). Psychopathy among prisoners in England and Wales. *International Journal of Law and Psychiatry*, 32, 134-141. doi: 10.1016/j.jp.2009.02.008
- Cook, D. J., Hart, S. D., Logan, C., & Michie, C. (2012). Explicating the construct of psychopathy: Development and validation of a conceptual model, the comprehensive assessment of psychopathy personality (CAPP). *Internacional Journal of Forensic Mental Health*, 11, 242-252. doi: 10.1080/14999013.2012.746759
- Cruces, M. (2006). *Reincidência criminal sob o enfoque dos processos psicossociais* (Tese de Mestrado, não publicada, Universidade Metodista de São Paulo, Brasil). Recuperado de [http://ibict.metodista.br/tedeSimplificado/tde\\_busca/arquivo.php?codArquivo=113](http://ibict.metodista.br/tedeSimplificado/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=113)
- DeLisi, M. (2009). Psychopathy is the unified theory of crime. *Youth Violence and Juvenile Justice*, 7, 256-273. doi: 10.1177/1541204009333834
- Dernevik, M. (2004). *Structured clinical assessment and management of risk of violent recidivism in mentally disordered offenders* (Tese de doutoramento, Karolinska Institutet, Stockholm, Sweden). Recuperado de <http://hdl.handle.net/10616/39264>
- Dias, J. F. (2009). *Direito penal português – Parte geral II - As consequências jurídicas do crime*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Direção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes (2004, Setembro). *A criminalidade associada à droga: Evolução comparativa 1996-1999 e 2000-2003*. Lisboa: Polícia Judiciária. Recuperado de [http://www.sicad.pt/BK/EstatisticaInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD ESTU DOS/Attachments/105/Contributos\\_PJ.pdf](http://www.sicad.pt/BK/EstatisticaInvestigacao/EstudosConcluidos/Lists/SICAD_ESTU DOS/Attachments/105/Contributos_PJ.pdf)
- Douglas, K., & Lavoie, J. (2006). Avaliação e gestão do risco de violência. In C. Fonseca, & Cols. (Eds.), *Psicologia Forense* (pp. 203-226). Coimbra: Almedina.

- Durkheim, E. (2003). The normal and the pathological. In, E. McLaughlin, J. Munice, & G. Hughes (Eds.), *Criminological Perspectives Essential Readings* (pp. 65-68). England: Savage Publications.
- Eurostat Statistics Explained (2014). *Estatísticas sobre a criminalidade*. [On-Line]. Recuperado de [http://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/Crime\\_statistics/pt](http://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php/Crime_statistics/pt)
- Eysenck, H. J. (2003). Personality theory and the problema of criminality. In, E. McLaughlin, J. Munice, & G. Hughes (Eds.), *Criminological Perspectives Essential Readings* (pp. 91-109). England: Savage Publications.
- Faria, T. D. (2008). Mulheres no tráfico de pessoas: vítimas e agressoras. *Cadernos Pagu*, 31, 151-172. doi: 10.1590/S0104-8333200800020000
- Faria, A. A., & Barros, V. A. (2011). Tráfico de drogas: Uma opção entre escolhas escassas. *Psicologia e Sociedade*, 23, 526-544. doi: 10.1590/S0102-71822011000300011
- Fernandes, L. (1997). *Actores e territórios psicotrópicos: Etnografia das drogas numa periferia urbana* (Tese de doutoramento, Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação, Universidade do Porto). Recuperado de <http://hdl.handle.net/10216/18145>
- Ferri, E. (2003). Causes of criminal behavior. In, E. McLaughlin, J. Munice, & G. Hughes (Eds.), *Criminological Perspectives Essential Readings* (pp. 52-57). England: Savage Publications.
- French, M. T., McGeary, K. A., Chitwood, D. D., McCoy, C. B., Inciardi, J. A., & McBride, D. (2000). Chronic drug use and crime. *Substance Abuse*, 21, 95-109. doi: 10.1023/A:1007763129628
- Freud, S. (1961). The ego and the id. In J. Strachey (Ed. and Trans.), *The standard edition of the complete psychological works of Sigmund Freud* (Vol. 19, pp. XXX). London: Hogarth Press. (Original work published 1923).

- Gendreau, P., Little, T., & Goggin, C. (2006). A meta-analysis of the predictors of adult offender recidivism: What works!. *Criminology*, 34, 575-608. doi: 10.1111/j.1745-9125.1996.tb01220.x
- Gonçalves, R. A. (2000). *Delinquência, crime e adaptação à prisão*. Lisboa: Quarteto.
- Gonçalves, R. A. (2007). *Versão portuguesa da checklist de psicopatia-revista (PCL-R) de Robert Hare: Manual de cotação e interpretação*. Braga: Universidade do Minho.
- Gonçalves, R. A., & Vieira, S. (2005). Avaliação do estilo de vida criminal em ofensores sexuais. *Psicologia: Teoria, Investigação e Prática*, 1, 81-92. Recuperado de <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/4357/1/10Rui%20Goncalves.pdf>
- Gottfredson, M., & Hirschi, T. (2011). The nature of criminality – Low self-control. In A. Walsh, & C. Hemmens (Eds.), *Introduction to criminology: A text/reader* (2<sup>nd</sup> ed., pp. 168-174). Recuperado de <https://books.google.pt/books?id=GTYOlrbyUQAC&pg=PA169&lpg=PA169&dq=There+is+considerable+tendency+for+these+traits+to+come+together+in+the+same+people,+and+since+the+traits+tend+to+persist+through+life,+it+seems+reasonable+to+consider+them+as+comprising+a+stable+construct+useful+in+the+explanation+of+crime&source=bl&ots=yjmccVDT8y&sig=DExKltDzIc-PDB5yoJGOoQMN88w&hl=pt-PT&sa=X&ved=0ahUKEwj32MCikK3JAhUMBBoKHUAXDY4Q6AEIHZA#v=onepage&q=There%20is%20considerable%20tendency%20for%20these%20traits%20to%20come%20together%20in%20the%20same%20people%2C%20and%20since%20the%20traits%20tend%20to%20persist%20through%20life%2C%20it%20seems%20reasonable%20to%20consider%20them%20as%20comprising%20a%20stable%20construct%20useful%20in%20the%20explanation%20of%20crime&f=false>
- Grasmick, H. G., Tittle, C. R., Bursik Jr., R. J., & Arneklev, B. J. (1993). Testing the core empirical implications of Gottfredson and Hirschi's general theory of crime. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 30, 5-29. doi: 10.1177/0022427893030001002
- Hanson, R. K. (2009). The psychological assessment of risk for crime and violence. *Canadian Psychology*, 50, 172-182. doi: 10.1037/a0015726

- Hare, R. D. (1996a). Psychopathy and antisocial personality disorder: A case of diagnostic confusion. *Psychiatric Times*, 8 (2), 39-41. Recuperado de [http://www.friedgreentomatoes.org/articles/psychopaths\\_apd\\_diag\\_confusion.php](http://www.friedgreentomatoes.org/articles/psychopaths_apd_diag_confusion.php)
- Hare, R. D. (1996b). Psychopathy: A clinical construct whose time has come. *Criminal Justice and Behavior*, 23, 25-54. doi: 10.1177/0093854896023001004
- Hare, R. D. (1999). Psychopathy as a risk factor for violence. *Psychiatric Quartely*, 70, 181-197. doi: 10.1023/A:1022094925150
- Hart, S. D., & Hare, R. D. (1997). Psychopathy: Assessment and association with criminal conduct. In D. Stoff, J. Breiling, & J. Maser (Eds.), *Handbook of antisocial behavior* (pp. 22-35). Recuperado de <http://psycnet.apa.org/psycinfo/1997-36421-003>
- Hemphill, J. F. (1998). *Psychopathy, criminal history, and recidivism* (Tese de doutoramento, University of British Columbia, Vancouver, Canada). Recuperado de <http://hdl.handle.net/2429/9458>
- Hemphill, J. F., Hare, R. D., & Wong, S. (1998). Psychopathy and recidivism: A review. *Legal and Criminological Psychology*, 3, 139-170. doi: 10.1111/j.2044-8333.1998.tb00355.x
- Hirschi, T., & Gottfredson R. (2003). The generality of deviance. In, E. McLaughlin, J. Munice, & G. Hughes (Eds.), *Criminological Perspectives Essential Readings* (pp. 151-159). England: Savage Publications.
- Hirschi, T., & Selvin, H. (1975). *Recherches en délinquance: Principes de l'analyse quantitative*. France: Mouton & Co (obra original publicada em 1967).
- Hoge, R. D., Andrews D. A., & Leschied, A. W. (1994). Tests of three hypotheses regarding the predictors of delinquency. *Journal of Abnormal Child Psychology*, 22, 547-559. doi: 10.1007/BF02168937

- Hutton, F. (2005). Risky business: Gender, drug dealing and risk. *Addiction, Research and Theory*, 13, 545-554. doi: 10.1080/16066350500338237
- Janssen, H. J., Eichelsheim, V. I., Dekovic, M., & Bruinsma, G. J. (no prelo). How is parenting relate to adolescent delinquency? A between-and within – person analysis of the mediating role of self-control, delinquent attitudes, peer delinquency, and time spent in criminogenic settings. *European Journal of Criminology*. doi: 10.1177/1477370815608881
- Lei n.º 77/2014, de 11 de Novembro. Alteração do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro. *Diário da República n.º 218/2014, Série I*. Lisboa: Assembleia da República. Recuperado de <https://dre.pt/application/file/58820012>
- Little, M., & Steinberg, L. (2006). Psychosocial correlates of adolescent Drug Dealing in the Inner City Potential Roles of Opportunity, Conventional Commitments, and Maturity. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 43, 357–386. doi: 10.1177/0022427806291260
- Lobo, C. (2007). *A P-Scan de Robert Hare na avaliação da psicopatia: Estudo exploratório numa amostra de reclusos portugueses* (Tese mestrado, não publicada, Universidade do Minho, Braga). Recuperado de <http://hdl.handle.net/1822/7484>
- Mauer, M., & King, R. (2007, July). *Uneven justice: State rates of incarceration by race and ethnicity*. Washington, D.C.: The Sentencing Project.
- Monahan, J. (1995). *The clinical prediction of violent behavior*. New Jersey, USA: Jason Aronson Inc.
- Neves, A. C. (2009). *Reincidência em comportamentos criminais e violentos: Caracterização e avaliação do risco* (Tese de doutoramento, Universidade do Minho, Braga). Recuperado de <http://hdl.handle.net/1822/10992>
- Neves, A. C., Gonçalves, R. A., & Palma-Oliveira, J. M. (2011). Assessing risk for violent and general recidivism: A study of the HCR-20 and the PCL-R with a non-clinical

- sample of portuguese offenders. *International Journal of Forensic Mental Health*, 10, 137-149. doi: 10.1080/14999013.2011.577290
- Nunes, L. M. (2009). Crime: psicopatia, sociopatia e personalidade anti-social. *Revista da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais*, 6, 152-161. Recuperado de <http://hdl.handle.net/10284/1324>
- Ogloff, J. R., & Davis, M. R. (2004). Advances in offender assessment and rehabilitation: Contributions of the risk-needs-responsivity approach. *Psychology, Crime & Law*, 10, 229-242. doi: 10.1080/10683160410001662735
- Oliveira, A. (2006). *As peças e os mecanismos do fenômeno tráfico de drogas e do crime organizado* (Tese de doutoramento, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, Brasil). Recuperado de [http://repositorio.ufpe.br/bitstream/handle/123456789/1397/arquivo4814\\_1.pdf?sequence=1&isAllowed=y](http://repositorio.ufpe.br/bitstream/handle/123456789/1397/arquivo4814_1.pdf?sequence=1&isAllowed=y)
- Pacheco, J., Alvarenga, P., Reppold, C., Piccinini, C. A., & Hutz, C. S. (2005). Estabilidade do comportamento anti-social na transição da infância para a adolescência: Uma perspectiva desenvolvimentista. *Psicologia, Reflexão e Crítica*, 18, 55-61. doi: 10.1590/S0102-79722005000100008
- Palmer, E. J. (2001). Risk assessment: review of psychometric measures. In D. P. Farrington, C. R. Hollin & M. McMurrin (Eds.). *Sex and violence: the psychology or crime and risk assessment* (pp. 7-22). London: Taylor & Francis Group.
- Perrone, D., Sullivan, C. J., Pratt, T. C., & Margaryan, C. (2004). Parental efficacy, self-control, and delinquency: A test of a general theory of crime on a nationally representative sample of youth. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 48, 298-312. doi: 10.1177/0306624X03262513
- Pimentel, A., Quintas, J., Fonseca, E., & Serra, A. (2015). Estudo normativo da versão portuguesa do YLS/CMI – inventário de avaliação do risco de reincidência e gestão de caso para jovens. *Análise Psicológica*, 1, 55-71. doi: 10.14417/ap.883

- Pinto, S. (2013). *Tráfico de Drogas no Ensino Superior* (Projeto de Graduação de Licenciatura, não publicada, Universidade Fernando Pessoa, Porto). Recuperado de <http://hdl.handle.net/10284/3945>
- Polaschek, D. L. (2012). An appraisal of the risk-need-responsivity (RNR) model on offender rehabilitation and its application in correctional treatment. *Legal and Criminological Psychology, 17*, 1-17. doi: 10.1111/j.2044-8333.2011.02038.x
- Pratt, T. C., & Cullen, F. T. (2000). The empirical status of Gottfredson and Hirschi's general theory of crime: A meta-analysis. *Criminology, 38*, 931-964. doi: 10.1111/j.1745-9125.2000.tb00911.x
- Ribeiro, M. C., & Sani, A. I. (2009). Modelos explicativos da agressão: Revisão teórica. *Revista da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, 6*, 96-104. Recuperado de <http://eds.b.ebscohost.com/eds/pdfviewer/pdfviewer?sid=6258aaed-3e23-41d8-ad5d-8122926466d2%40sessionmgr112&vid=2&hid=111>
- Rodriguez, S. F., Curry, T. R., & Lee, G. (2006). Gender differences in criminal sentencing: Do effects vary across violent, property, and drug offenses? *Social Science Quarterly, 87*, 318-339. doi: 10.1111/j.1540-6237.2006.00383.x
- Rogers, R. (2000). The uncritical acceptance of risk assessment in forensic practice. *Law and Human Behavior, 24* (5), 595-605. doi: 10.1023/A:1005575113507
- Salekin, R. T., Rogers, R., & Sewell, K. W. (1996). A review and meta-analysis of the psychopathy checklist and psychopathy checklist-revised: Predictive validity of dangerousness. *Clinical Psychology: Science and Practice, 3*, 203-215. doi: 10.1111/j.1468-2850.1996.tb00071.x
- Selosse, J. (2001). Crime. In R. Doron, F. Parot (Eds.), *Dicionário de psicologia* (p. 195). Lisboa: Climepsi Editores.

- Serin, R. C. (1996). Violent recidivism in criminal psychopaths. *Law and Human Behavior*, 20, 207-217. doi: 10.1007/BF01499355
- Serin, R., & Brown, S. (2014). The clinical use of the Hare psychopathy checklist-revised in contemporary risk assessment. In C. B. Gacono (Ed.), *The clinical and forensic assessment of psychopathy: A practitioner's guide* (pp. 251-268). Recuperado de [https://books.google.pt/books?hl=pt-PT&lr=&id=zFWuBAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT273&dq=serin+e+amos&ots=UaQzwv\\_nmg&sig=HyeZPDOcr0XU0UXAf4cjoOxjut0&redir\\_esc=y#v=onepage&q=serin%20e%20amos&f=false](https://books.google.pt/books?hl=pt-PT&lr=&id=zFWuBAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT273&dq=serin+e+amos&ots=UaQzwv_nmg&sig=HyeZPDOcr0XU0UXAf4cjoOxjut0&redir_esc=y#v=onepage&q=serin%20e%20amos&f=false)
- Silva, D. (2013). Repressão ao narcotráfico, cooperação internacional e crime organizado. *Lusíada. Direito. Porto*, 7 e 8, 7-44. Recuperado de <http://revistas.lis.ulusiada.pt/index.php/ldp/article/viewFile/2085/2201>
- Shook, J. J., Vaughn, M. G., & Salas-Wright, C. P. (2013) Exploring the variation in drug dealing among adolescents in the United States. *Journal of Criminal Justice*, 41, 365-374. doi: 10.1016/j.jcrimjus.2013.07.008
- Smith, P., Cullen, F. T., & Latessa, E. J. (2009). Can 14,737 women be wrong? A meta-analysis of the LSI-R and the recidivism for female offenders. *Criminology & Public Police*, 8 (1), 183-208. doi: 10.1111/j.1745-9133.2009.00551.x
- Soeiro, C., & Gonçalves, R. A. (2010). O estado da arte do conceito de psicopatia. *Análise Psicológica*, 1 (28), 227-240. Recuperado de <http://www.scielo.mec.pt/pdf/aps/v28n1/v28n1a16.pdf>
- Sutherland, E., Cressey, D. & Luckenbill, D. (1992). *Principles of criminology* (11<sup>th</sup> ed.). Maryland, United States of America: General Hall.
- Unidade Nacional de Combate ao Tráfico de Estupefacientes (2015, Abril). *Combate ao tráfico de estupefacientes em Portugal - Relatório anual*. Lisboa: Polícia Judiciária. Recuperado de <http://www.policiajudiciaria.pt/PortalWeb/content?id={54954B78-0B99-474F-8895-F7E0BD0C8F18}>

- Walters, G. (1990). *The criminal lifestyle: Patterns of serious criminal conduct*. Newbury Park, California: Sage.
- Warchol, G. L. (2004). The transnational illegal wildlife trade. *Criminal Justice Studies: A Critical Journal of Crime, Law and Society*, 17, 57-73. doi: 10.1080/08884310420001679334
- Ward, T., Melser, J., & Pamela, M. Y. (2007). Reconstructing the risk-need-responsivity model: A theoretical elaboration and evaluation. *Aggression and Violent Behavior*, 12, 208-228. doi:10.1016/j.avb.2006.07.001
- Wiehe, V. (1998). *Understanding family violence: Treating and preventing partner, child, sibling, and elder abuse*. Recuperado de [https://books.google.pt/books?hl=pt-PT&lr=&id=0iR1AwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PP1&dq=understanding+family+violence+treatment&ots=cNizryndrp&sig=LTsvZnNKGRS\\_EcmlWho7GYv2LNQ&redir\\_esc=y#v=onepage&q=dollard&f=false](https://books.google.pt/books?hl=pt-PT&lr=&id=0iR1AwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PP1&dq=understanding+family+violence+treatment&ots=cNizryndrp&sig=LTsvZnNKGRS_EcmlWho7GYv2LNQ&redir_esc=y#v=onepage&q=dollard&f=false)
- Wilson, J., & Herrnstein, R. (1998). *Crime and human nature: The definitive study of the causes of crime*. Recuperado de [https://books.google.pt/books?hl=pt-PT&lr=&id=ipsm16OpF2MC&oi=fnd&pg=PA13&dq=The+Criminal+Personality,+Wilson+e+Herrnstein&ots=emRspWcXry&sig=9-zBkb9uZDI38zQOmCgTdPH094Y&redir\\_esc=y#v=onepage&q=The%20Criminal%20Personality%20Wilson%20e%20Herrnstein&f=false](https://books.google.pt/books?hl=pt-PT&lr=&id=ipsm16OpF2MC&oi=fnd&pg=PA13&dq=The+Criminal+Personality,+Wilson+e+Herrnstein&ots=emRspWcXry&sig=9-zBkb9uZDI38zQOmCgTdPH094Y&redir_esc=y#v=onepage&q=The%20Criminal%20Personality%20Wilson%20e%20Herrnstein&f=false)

## VIII. ANEXOS

### Anexo A

#### **Pedido de Autorização para Realização da Investigação nos Estabelecimentos Prisionais à Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais**



Exmo. Senhor  
Diretor-Geral de Reinserção Social e Serviços Prisionais  
Dr. Rui Sá Gomes  
Travessa da Cruz do Torel, N.º 1  
1150-122 LISBOA

ASSUNTO: Investigação académica para Mestrado em Psicocriminologia pelo Instituto Universitário Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida – ISPA – Mestranda RITA MABÍLIA SAMPAIO MENDES.

Na sequência do referenciado em epígrafe, vem, pela presente, expor e requerer o seguinte:

1. Por autorização superior, a mestranda Rita Sampaio, encontra-se a realizar, no corrente ano lectivo, estágio académico na Equipa Única e Equipa Lisboa Penal 7 – em Tires.
2. O projeto de investigação referenciado em epígrafe, tem por objetivo a realização de um estudo para criar indicadores para avaliação/diagnóstico dos indivíduos associados ao crime de tráfico de estupefacientes, no seu todo e por género. Não existindo um perfil definido e perfeitamente identificado, nem indicador ou padrão de funcionamento específico ao crime de tráfico de estupefaciente, é possível identificar fatores (risco e proteção) disponíveis e comuns que permitem uma avaliação diferenciada e características pessoais/perfil criminológico destes indivíduos associados ao crime de tráfico.

3. Para o efeito, a mestranda necessita de realizar entrevistas, recolher história de vida até à data dos fatos, e consultas dos dossiers individuais da DGRSP (onde constam os acórdãos de sentença), a reclusas(os) condenados pelo crime tráfico de estupefacientes.

Para o efeito, a mestranda necessita de realizar entrevistas, recolher história de vida até à data dos fatos, e consultas dos dossiers individuais da DGRSP (onde constam os acórdãos de sentença), a reclusas(os) condenados pelo crime tráfico de estupefacientes.

Pretende-se realizar as entrevistas a reclusas(os) a cumprir pena no Estabelecimento Prisional de Tires, Estabelecimento Prisional de Caxias, Estabelecimento Prisional de Setúbal e Estabelecimento Prisional do Linhó, pois é onde se encontram, maioritariamente, reclusos condenados por este tipo de crime. Tendo em consideração que as normas de investigação aconselham que o número de participantes, para que seja significativa da população em questão, não seja inferior a 100, por género.

A metodologia a privilegiar, acautelando rotinas inerentes ao quotidiano prisional, será em contexto de entrevista, de modo a reunir a informação necessária para a presente investigação.

Face ao exposto e na expectativa de ver autorizada a presente investigação, a mestranda compromete-se, desde já, a fazê-lo no estrito cumprimento da circular 3/GDC/2002 de 28 de Outubro, devendo ser dada particular atenção aos pontos 8, 9 e 10.

Com os melhores cumprimentos

---

Prof. Doutor Francisco Peixoto

## Anexo B

### Consentimento Informado para os Participantes da Investigação



#### Consentimento Informado

Eu, \_\_\_\_\_, aceito participar de livre vontade no estudo de Rita Sampaio (aluna do ISPA – Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida), orientado pelo Professor Dr. Francisco Peixoto (Professor Auxiliar e Membro do Conselho Científico do ISPA-IU), no âmbito da dissertação do Mestrado em Psicocriminologia.

Foram-me explicados e compreendo os objetivos principais deste estudo:

1. Analisar as características pessoais da pessoa condenada pelo crime de tráfico de estupefacientes;
2. Os temas que se pretendem estudar são: a história escolar, história profissional, objetivos profissionais, situação económica, saúde, vida familiar, relacionamento interpessoal/sexual, consumo de drogas, comportamento antissocial na infância e adolescência, comportamento antissocial adulto, questões gerais, outras informações.

Entendi e aceito responder a uma entrevista que explora as questões referidas.

Compreendo que a minha participação neste estudo é voluntária, podendo desistir a qualquer momento, sem que essa decisão se reflita em qualquer prejuízo para mim.

Ao participar neste trabalho, estou a colaborar para o desenvolvimento da investigação na área da Psicologia, não sendo, contudo, acordado qualquer benefício direto ou indireto pela minha colaboração.

Entendo, ainda, que toda a informação obtida neste estudo será estritamente confidencial e que a minha identidade nunca será revelada em qualquer relatório ou publicação, ou a qualquer pessoa não relacionada diretamente com este estudo, a menos que eu o autorize por escrito.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Anexo C**  
**Questionário Sociodemográfico**



*Dados Sociodemográficos*

1 – Idade: \_\_\_\_\_

2 – Género

Feminino     Masculino

3 – Estado Civil

Solteiro     Casado     União de Facto     Divorciado     Viúvo

4 – Habilitações/Escolaridade: \_\_\_\_\_

5 – Tempo de pena: \_\_\_\_\_

5.1 – Fim da Pena: \_\_\_\_\_

6 – É o 1º contacto com a justiça?      É a 1ª vez que está a cumprir pena efetiva de prisão?

Sim     Não                                       Sim     Não

6.1 – Se Não, qual o motivo – tipo de crime, pelo qual já esteve condenado?

\_\_\_\_\_

7 – Zona de Residência

Concelho: \_\_\_\_\_

8 – Classe Social de Origem:     Baixa     Média     Alta

**Anexo D**  
**Entrevista PCL-R**

**PCL-R**  
*Entrevista*

Idade \_\_\_\_\_ Data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo \_\_\_\_\_  
Identificação Interna \_\_\_\_\_

**A – História Escolar**

1. Em quantas escolas primárias andou? (Porque é que mudou de escolas?)
2. Em quantas escolas secundárias andou? (Porque é que mudou de escolas?)
3. Como era a sua frequência à escola? (Faltas, fugas – com que idades)
4. Que curso/ano concluiu? (Alguma vez reprovou? Porquê? Em que idade?)
5. Como era para si a escola? (o que é que gostava/não gostava? Achava-a “chata”? Custava-lhe estar com atenção? Lembra-se do que é que os professores diziam de si, e.g. “cabeça no ar”s, irrequieto,...?)
6. Como é que se dava com os seus colegas na escola? (Tinha amigos mais chegados?)
7. Como era o seu comportamento na escola? (Alguma vez cometeu brutalidades ou meteu-se em sarilhos por coisas como, perturbar a aula, estar bêbado ou drogado, fazer vigarices, roubar, etc? – Quantas vezes? Com que idade?)
  - a. Metia-se em brigas? Com que frequência? Em que idades? Quem é que começava as brigas?

- b. Alguma vez aleijou alguém com gravidade nessa altura?
- c. Alguma vez foi suspenso (a) ou expulso (a)? Quantas vezes? Porquê? Em que idades?
  
- 8. Concluiu o seu curso secundário? (Se não, desistiu da escola? Quando e Porquê?)
- 9. O que é que fez depois de deixar a escola?
  
- 10. Fez alguma formação complementar, e.g. cursos técnicos, formação profissional?  
Descreva.

## B – História Profissional

- 1. Em que é que já trabalhou?
- 2. Quantos empregos diferentes é que teve?
- 3. Qual foi o que durou mais? E o que durou menos?
- 4. Questões para os 3 ou 4 empregos mais recentes ou duradouros: Qual era o posto e os deveres? Por quanto tempo e quando? Gostava/achava “chato”? Salário? Porque é que saiu? Despediu-se ou foi despedido (a)?
- 5. Acha-se um(a) empregado(a) de confiança?
- 6. Esforça-se no trabalho? Como é que os seus patrões o/a descrevem?
- 7. Alguma vez esteve problemas no emprego? Por atraso? Por absentismo, bebidas, drogas, etc? Quantas vezes? Em que idades?

8. Alguma vez foi despedido(a)? Quantas vezes? Em que idade(s)?
9. Alguma vez deixou um emprego sem ter outro garantido? (quantas vezes? Em que idades?)
10. Já alguma vez esteve desempregado(a)? (quantas vezes? Em que idade? Por quanto tempo? Como é que se sustentava? Procurou emprego?)
11. Alguma vez recebeu subsídio de desemprego, segurança social ou outra forma de assistência social? (Quantas vezes? Em que idades?)
12. Como é que se sustentava em liberdade? Alguma vez contou com alguém para lhe dar de comer, dinheiro ou alojamento? Quem? Quantas vezes? Em que idades? Por quanto tempo? Alguma vez se sustentou através de atividades criminosas, e.g. venda de droga, roubos, extorsão de dinheiro, prostituição, proxenetismo, fraudes, etc? Com que idade?

### C – Objetivos Profissionais

1. Há algum posto ou ocupação que gostaria de ter? (Há quanto tempo queria isso? Que planos ou preparação fez para obter esse posto? Que formação/treino seriam precisos?)
2. Quais os seus planos após libertação? (onde é que vai viver? Que meios tem de sustento?)
3. Tem objetivos a longo prazo? (onde é que gostaria de estar daqui a 10 anos?)
4. Que problemas é que acha que vai ser para atingir esses objetivos?

## D – Situação Económica

1. Alguma vez pediu empréstimo a pessoas ou bancos? (quanto? Com que idade? Pagou? Porquê?)
2. Tem conta no banco? (Como é que está o seu saldo? Alguma vez falhou no pagamento das suas contas? Quantas vezes? Com que idade?)
3. Alguma vez teve de pagar pensão de alimentos (Quanto? Foi ordenada pelo tribunal? Pagou? Teve falhas no pagamento?)

## E – Saúde

1. Tem problemas de saúde graves? (Descreva-os. Quando começaram?)
2. Alguma vez consultou um psicólogo ou psiquiatra? Porquê? Em que idade? Em liberdade ou na prisão? Qual foi o diagnóstico? Que tratamentos recebeu?
3. Alguma vez foi hospitalizado(a) por causa de doenças mentais? Quais? Em que idade?
4. Em criança, alguma vez foi diagnosticado como “hiperativo(a)”/muito turbulento(a)/irrequieto? (Por quem? Com que idade? Teve algum tratamento?)
5. Alguma vez tomou medicamento para os nervos/cabeça? (quais? Posologia? Para quê? Quem os receitou?)
6. Alguma vez se tentou suicidar? (Quantas vezes? Porquê? Em que idade? Foram tentativas sérias ou só para chamar a atenção?)

## F – Vida Familiar

1. Foi criado(a) pelos seus pais biológicos? (Nunca viveu com mais ninguém, padrasto/madrasta, pais adotivos, família de acolhimento, lar, etc? Quem? Com que idade? Qual a razão?
  - a. Questões sobre o lar parental:
    - i. Como era a vida la em casa?
      1. Eram afetuosos para si?
      2. Em que é que trabalhavam?
      3. Davam-se bem?
      4. Discutiam muito? Brigavam?
      5. Alguma vez se separaram? Como é que isso o afetou?
    - iii. Tinha irmãos ou irmãs? Dava-se bem com eles?
    - iv. Havia disciplina em casa, as coisas eram rígidas? Havia muitas regras? Quantas vezes quebrou as regras, e.g. desobediências, mentiras, fugas de casa, furtos? Em que idade? Porquê? Foi castigado(a)?
    - v. Alguém em sua casa teve problemas com a polícia/tribunais? O que é que aconteceu?
    - vi. Alguém em sua casa teve problemas mentais ou físicos graves? Quem? E problemas com o consumo de álcool ou drogas?
  - b. Questões sobre lares substitutos

- i. Como é que era lá a vida?
- ii. Quem é que vivia lá mais? Como é que se dava com eles?
- iii. Havia lá disciplina, as coisas eram rígidas? Havia muitas regras? Quantas vezes quebrou as regras, e.g. desobediências, mentiras, fugas de casa, furtos? Em que idade? Porquê? Foi castigado(a)?
- iv. Alguém lá teve problemas com a polícia/tribunais? O que é que aconteceu?
- v. Alguém lá teve problemas mentais ou físicos graves? Quem? E problemas com o consumo de álcool ou drogas?
- vi. Alguma vez foi vítima de abuso físico, sexual ou emocional? (Por quem? Com que idade? O que é que aconteceu?)
- vii. Que idade tinha quando saiu de casa? (Porquê?)
- viii. Alguma vez se “fez à estrada” e viajou sem planos? (Com que idade? Qual foi o maior período de tempo que esteve ausente? Onde foi? O que fez? disse a alguém onde ia?)
- ix. Como é atualmente o seu relacionamento com a sua família? (Quantas vezes contacta com eles? O que é que eles fazem agora? Como é que eles estão?)

## G – Relacionamento Interpessoal/Sexual

1. Quantos relacionamentos de vida em comum já teve? (Hetero/homossexuais? Quantas vezes esteve casado ou viveu em união de facto?

- **Se foram inúmeros** relacionamentos, perguntar porquê?

- Se a pessoa **nega a existência de qualquer relação** de vida em comum, **perguntar se teve algum namoro** sério ou se teve algum relacionamento homossexual)

Para 3 dos mais recentes ou mais longos relacionamentos de vida em comum perguntar:

1. Quanto tempo duraram? Que idade tinha quando os iniciou?
2. Descrever os parceiros. O que é que gostava mais neles? Estava apaixonado ou era só uma atração física?
3. Os relacionamentos eram estáveis? Discutiam muito? Alguma vez tiveram disputas físicas?
4. Porquê e como é que acabaram? Quanto tempo levou a “recompor-se”?
5. Alguma vez esteve profundamente apaixonado(a)? Por quem?
6. Com que idade teve a sua primeira relação sexual? (Foi com um parceiro estável ou com um conhecimento casual?)
7. Quantos parceiros sexuais diferentes teve? (Quantos foram conhecimentos de uma noite?)
8. Alguma vez teve relacionamentos com mais de um(a) parceiro ao mesmo tempo? (fale-me disso : porque o fez? eles conheciam-se? Como se sentia?)
9. Alguma vez foi infiel à sua parceira/ao seu parceiro? (quantas vezes? Em que idade? a/o Parceira/o veio a saber? Qual foi a reação dela/e?)
10. Tem filhos ou enteados? (quantos, idades? Datas de aniversário, em que ano escolar estão?)
11. Quem é a mãe/pai? Durante quanto tempo a/o conheceu?

12. Como é o seu relacionamento com os seus filhos? Quantas vezes contacta com eles?

## H – Consumo de Drogas

1. Consome álcool ou drogas? Quais e desde quando?
  - a. Alguma vez abusou seriamente de drogas ou álcool? já foi dependente?
  - b. Porque motivo consome droga? (estimulação., fuga, relaxe?)
  - c. O álcool ou as drogas alguma vez interferiram seriamente na sua vida? Já fez alguma coisa perigosa ou teve problemas por estar bêbado ou drogado?, e.g. conduzir, meter-se em brigas, ser preso, etc.?
2. Alguma vez fez coisas loucas ou perigosas só por divertimento/brincadeira? (que género de coisas? Em que idade?)
3. Com que frequência se envolve em brigas? (Alguma vez perdeu o controle? ( qual foi o pior ferimento que fez a alguém?)

## I – Comportamento anti-social na infância adolescência

1. Quando era novo fez alguma brutalidade fora da escola, e.g. vandalismo, atear fogos, maldades em animais, furtos...? O que? Quantas vezes? Em que idades? Alguma vez foi apanhado? Como é que foi punido? Como é que se sentiu com isso?
2. Alguma vez teve problemas com a policia quando era miúdo (menos 12 anos) porquê? com que idade?
3. Foi preso quando era jovem, menos de 18 anos?

- a. **Se sim**, quantas vezes , em que idades, porquê e se foi condenado?
4. Que idade tinha quando começou a cometer crimes? Que género de coisas fazia?
  - a. Alguma vez cometeu um crime e não foi apanhado? O quê?

## J – Comportamento anti-social Adulto

1. Porque é que está condenado agora (ou do que é que foi acusada)?

### PARA CADA CRIME

1. O que é que aconteceu? O que é que fez e o que é que a policia diz que fez?
2. O crime foi por acaso ou planeado? Cometeu o crime sozinha ou houve mais alguém envolvido?
3. *Quando se aplica* : Conhecia a vítima?
4. Estava bêbado ou drogada quando cometeu o crime?
5. Como é que foi preso?
6. Acha que as acusações / pena que cumpre afetará a sua vida futura? Como?

### PARA OS QUE CUMPREM PENA:

1. Quanto tempo esta a cumprir? Acha uma pena justa?
2. Teve advogado? O que acha do trabalho dele?
3. Que outro tipo de crimes o levaram à prisão em adulto?

4. Qual foi o crime mais grave que cometeu? Descreva-o.
5. A quem se deve a culpa dos crimes que cometeu?
6. Porque é que comete crimes?
7. Porque é que começou a cometer crimes?

SE ASSUME RESPONSABILIDADE:

1. O que é que poderia ter feito para evitar o crime?
2. Alguma vez tentou deixar de cometer crimes?
3. O que é que poderia ajudá-lo a afastar-se do crime?
4. Está arrependido dos crimes que cometeu? Porquê?
5. Que efeito é que tiveram os seus crimes nas vítimas (como é que se sente ao pensar nas vítimas? Teve contacto com elas?)
6. Os seus crimes são mais impulsivos (raiva do momento) ou planeados?
7. O que é que sente quando comete um crime? Está nervoso, excitado, assustado, gosta de cometer crimes?
8. Alguma vez cometeu crimes e não foi apanhado? Quais e quantas vezes, em que idades?
9. Já usufruiu de medidas alternativas à pena de prisão (regime de provam pena suspensa, pena de trabalho a favor da comunidade, multas? Quais, quantas vezes, em que idade, alguma vez lhe foi revogada? E porquê?

10. Já usufruiu de LC ? quantas vezes, em que idade, foi revogada? Porquê?

### K – Questões gerais?

1. Sem ser crimes, alguma vez fez alguma coisa de que se arrependa ou pela qual se sentiu culpado? O quê? Porque é que se sentiu mal?

2. Mesmo que o preço valesse a pena, há alguma coisa que não faria? O quê?

3. Quando trabalha muito tempo numa coisa, aborrece-se com facilidade?

4. Mente muito? Quantas vezes? É bom mentir?

5. Acha que as pessoas são fáceis de “levar” ou manipular? Já fez isso? Dê e.g.

6. As pessoas dizem que tem “mau feitio”? que género de coisas o poem mesmo zangado?

7. Quantos amigos íntimos é que tem? (há quanto tempo e que os conhece? Contínua em contacto com eles? O que é que para si um “amigo íntimo”?)

8. Como é que se senti a si próprio? Como esta a sua auto-estima? Atribua um ponto a si próprio numa escala de 1 a 10)

9. Morreu-lhe alguém chegado? (como é que isso o afetou e como é que lidou com a situação? Foi ao funeral?

10. Alguém que lhe seja muito chegado esteve muito doente? (como é que isso o afetou e como lidou com a situação? Foi ao hospital?

11. O que é que o mais entristeceu (deprimiu)?

12. O que é que o tornou mais feliz?

13. Está satisfeito com a vida ate agora? (há alguma coisa que lhe faça falta? O quê? Há alguma coisa que precisa ser melhorada?

## Anexo E

### PCL-R – Versão Portuguesa

**PCL -R – Versão Portuguesa**  
(R. A. Gonçalves, 2008)

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Faceta 1	Faceta 2	Faceta 3	Faceta 4	Total	
<input type="text"/>				<input type="text"/>	1. Loquacidade/Velocidade/Treco Superficial
<input type="text"/>				<input type="text"/>	2. Sentido Gradual do Valor de Si Próprio
		<input type="text"/>		<input type="text"/>	3. Necessidade de Estimulação/Tendência para o Tédio
<input type="text"/>				<input type="text"/>	4. Mentir Paralelo
<input type="text"/>				<input type="text"/>	5. Estilo Manipulativo
	<input type="text"/>			<input type="text"/>	6. Análise de Remorsos ou Sentimentos de Culpa
	<input type="text"/>			<input type="text"/>	7. Superficialidade Afetiva
	<input type="text"/>			<input type="text"/>	8. Frieza/Ausência de Empatia
		<input type="text"/>		<input type="text"/>	9. Estilo de Vida Passivo
			<input type="text"/>	<input type="text"/>	10. Deficiente Controlo Comportamental
			<input type="text"/>	<input type="text"/>	11. Comportamento Sexual Precoce
			<input type="text"/>	<input type="text"/>	12. Comportamento Problemático Precoce
		<input type="text"/>		<input type="text"/>	13. Ausência de Objectivos Realistas
		<input type="text"/>		<input type="text"/>	14. Impulsividade
		<input type="text"/>		<input type="text"/>	15. Irresponsabilidade
	<input type="text"/>			<input type="text"/>	16. Não-assumir de Responsabilidade pelos Seus Actos
				<input type="text"/>	17. Relacionamentos Conjugais Numerosos e de Curta Duração
			<input type="text"/>	<input type="text"/>	18. Delinquência Juvenil
			<input type="text"/>	<input type="text"/>	19. Recogação de Medidas Alternativas/Pluralizadoras
			<input type="text"/>	<input type="text"/>	20. Versatilidade Criminal

---

<input type="text"/>	+	<input type="text"/>	=	<input type="text"/>	<input type="text"/>	TOTAL		
<input type="text"/>	+	<input type="text"/>	=	<input type="text"/>	<input type="text"/>	NÚMERO DE ITENS OMITIDOS		
<input type="text"/>	+	<input type="text"/>	=	<input type="text"/>	<input type="text"/>	TOTAL AJUSTADO		
<b>Faceta 1</b>		<b>Faceta 2</b>		<b>Factor 1</b>	<b>Faceta 3</b>	<b>Faceta 4</b>	<b>Factor 2</b>	<b>Total</b>

## Anexo F

### Grelha de Cotação dos Fatores de Risco e de Proteção para a Avaliação do Risco de Reincidência Geral



## Fatores de Risco de Reincidência Geral

### Big 4

- Historial de comportamentos antissociais – itens da PCL-R 18, 12, 20
- Padrão de Personalidade antissocial – itens da PCL-R 3, 14, 10, 8
- Cognições Antissociais – itens da PCL-R 19, 9, 16, 2, 5
- Pares Antissociais

*Na adolescência*

*Na fase adulta*

Sim (verifica-se - 1)

Não (não se verifica - 0)

### Central 8

- Historial Familiar/Conjugal

*Familiar*

- Baixa monitorização e supervisão parental;
- Baixo cuidado,
- Contacto da família com atividades criminais

*Conjugal*

- Envolvimento do cônjuge nas atividades criminais
- Conhecimento do cônjuge das atividades criminais

Zero (0) não se verifica

Um (1) verifica-se alguns critérios

Dois (2) verificam-se todos os critérios

- Escola/Trabalho

*Escola*

- Baixo nível de empenho,
- Baixa satisfação/desinteresse

*Trabalho*

- Baixo nível de empenho,
- Baixa satisfação/desinteresse

Zero (0) não se verifica

Um (1) verifica-se alguns critérios

Dois (2) verificam-se todos os critérios

- Atividades de lazer

Baixo envolvimento em atividades recreativas, ou ausência de satisfação em atividades pró-sociais

Sim (verifica-se - 1)

Não (não se verifica - 0)

- Abuso de substâncias

*Adolescência*

*Fase Adulta*

*Momento do Crime*

Sim (verifica-se - 1)

Não (não se verifica - 0)

**Fatores Menores**

- |                                  |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| - Classe Social de Origem        | Alta/ média/baixa |
| - Perturbações Pessoais/ Sociais | Sim Não           |
| - Doença Mental Grave            | Sim Não           |
| - Questões de saúde física       | Sim Não           |
| - Condicionamento físico         | Sim Não           |

- Baixo quociente inteligência	Sim	Não
- Medo/receio da punição	Sim	Não
- Gravidade do crime atual	Sim	Não

## **Fatores de Proteção de Reincidência Geral**

### **Fatores Pessoais**

- Traços de personalidade – resiliência
- Orientação social positiva
- Competências cognitivas e emocionais
- Definições pró-sociais do género

Zero (0) não se verifica nenhum critério

Um (1) verifica-se alguns critérios

Dois (2) verificam-se todos os critérios

### **Fatores Externos**

- Existência de coesão e proximidade a nível familiar
- Existência de figuras de influência que conduzam pelo e.g.
- Relações que reforcem:
  - A competência
  - Compromissos individuais
  - Proporcionem sistema de crenças pró-sociais
- Estilos de Vida Saudáveis

Zero (0) não se verifica nenhum critério

Um (1) verifica-se alguns critérios

Dois (2) verificam-se todos os critérios

## Anexo G

### Tabelas de apoio estatístico

Tabela 1

*Distribuição de frequências do Género*

	Frequência	Percentagem	Percentagem acumulativa
FEMININO	10	50,0	50,0
MASCULINO	10	50,0	100,0
Total	20	100,0	

Tabela 2

*Distribuição de frequências da Nacionalidade*

	Frequência	Percentagem	Percentagem acumulativa
PORTUGUÊS	11	55,0	55,0
CABOVERDIANO	8	40,0	95,0
ANGOLANO	1	5,0	100,0
Total	20	100,0	

Tabela 3

*Análise descritiva da Idade e Tempo de pena*

	N	Média	Mediana	Modo	Desvio Padrão	Mínimo	Máximo
IDD	20	37,25	32,50	25,00 <sup>a</sup>	12,06	24,00	64,00
TEMPO_PENA	20	92,25	94,00	72 <sup>a</sup>	26,123	30	132

a. Há vários modos. O menor valor é mostrado

Tabela 4  
*Distribuição de frequências do Estado Civil*

	Frequência	Percentagem	Percentagem acumulativa
SOLTEIRO	13	65,0	65,0
CASADO	4	20,0	85,0
UNIÃO FACTO	3	15,0	100,0
Total	20	100,0	

Tabela 5  
*Distribuição de frequências das Habilitações*

	Frequência	Percentagem	Percentagem acumulativa
SEM ESTUDOS	1	5,0	5,0
1º CICLO	5	25,0	30,0
2º CICLO	7	35,0	65,0
3º CICLO	4	20,0	85,0
SECUNDÁRIO	3	15,0	100,0
Total	20	100,0	

Tabela 6  
*Distribuição de frequências da Zona de Residência*

	Frequência	Percentagem	Percentagem acumulativa
GRANDE LISBOA	13	65,0	65,0
GRANDE PORTO	1	5,0	70,0
ALGARVE	4	20,0	90,0
CENTRO - COIMBRA	2	10,0	100,0
Total	20	100,0	

Tabela 7

*Distribuição de frequências do Contacto com a Justiça*

	Frequência	Percentagem	Percentagem acumulativa
PRIMEIRA VEZ	1	5,0	5,0
SEGUNDA OU MAIS	19	95,0	100,0
Total	20	100,0	

Tabela 8

*Distribuição de frequências relativamente à Prisão Efetiva*

	Frequência	Percentagem	Percentagem acumulativa
PRIMEIRA VEZ/REVOGAÇÃO PENA ANTERIOR	10	50,0	50,0
SEGUNDA OU MAIS	10	50,0	100,0
Total	20	100,0	

Tabela 9

*Análise Descritiva Scores PCL-R*

	Score PCL R
N	20
Média	26,0500
Mediana	25,0000
Modo	25,00
Desvio Padrão	5,25632
Mínimo	16,00
Máximo	35,00

a. Ha vários modos. O menor valor é mostrado

Tabela 10

*Distribuição de frequências: Frequência dos Scores PCL-R*

		Frequência	Percentagem	Percentagem acumulativa
Válido	16,00	1	5,0	5,0
	20,00	1	5,0	10,0
	21,00	2	10,0	20,0
	22,00	2	10,0	30,0
	23,00	1	5,0	35,0
	24,00	1	5,0	40,0
	25,00	3	15,0	55,0
	26,00	2	10,0	65,0
	30,00	2	10,0	75,0
	31,00	2	10,0	85,0
	34,00	2	10,0	95,0
	35,00	1	5,0	100,0
	Total	20	100,0	

Tabela 11

*Análise Descritiva Fatores PCL-R*

	Fator_1	Fator_2
N	20	20
Média	10,60	12,70
Mediana	10,00	11,50
Modo	10,00	9,00 <sup>a</sup>
Desvio Padrão	2,56	4,35
Mínimo	4,00	6,00
Máximo	14,00	20,00

a. Ha vários modos. O menor valor é mostrado

Tabela 12

*Análise Descritiva: Facetas PCL-R*

		Fator 1		Fator 2	
		Faceta_1	Faceta_2	Faceta_3	Faceta_4
N	Válido	20	20	20	20
	Ausente	0	0	0	0
Média		4,6000	6,0000	7,7000	5,0000
Mediana		5,0000	6,0000	8,0000	4,5000
Modo		6,00	6,00	8,00	1,00
Desvio Padrão		1,53554	1,55597	1,65752	3,40279
Mínimo		1,00	3,00	5,00	1,00
Máximo		7,00	8,00	10,00	10,00

Tabela 13

*Análise descritiva dos Big 4: fatores de risco de reincidência geral, Historial de Comportamento Antissocial, Padrão da Personalidade Antissocial, Cognações Antissociais e Pares Antissociais*

		HISTÓRIA COMPORTA MENTOS AS	PADRÃO PERSONAL IDADE AS	COGNIÇÕES AS	PARES AS
N	20				
Média		,8750	1,4438	1,4750	,9000
Mediana		,7500	1,5000	1,5833	1,000
Modo		,00	1,63	1,67	1,0
Desvio Padrão		,78010	,27648	,34740	,20520
Mínimo		,00	,88	,67	,50
Máximo		2,00	2,00	2,00	1,00

Tabela 14

*Distribuição de frequências do fator historial de comportamento antissocial*

		Frequência	Percentagem	Percentagem acumulativa
Válido	,00	6	30,0	30,0
	,50	3	15,0	45,0
	,75	3	15,0	60,0
	1,25	2	10,0	70,0
	1,50	1	5,0	75,0
	1,75	1	5,0	80,0
	2,00	4	20,0	100,0
	Total	20	100,0	

Tabela 15

*Distribuição de frequências do fator padrão da personalidade antissocial*

		Frequência	Percentagem	Percentagem acumulativa
Válido	,88	1	5,0	5,0
	1,00	1	5,0	10,0
	1,13	1	5,0	15,0
	1,25	4	20,0	35,0
	1,38	2	10,0	45,0
	1,50	3	15,0	60,0
	1,63	5	25,0	85,0
	1,75	2	10,0	95,0
	2,00	1	5,0	100,0
	Total	20	100,0	

Tabela 16

*Distribuição de frequências do fator cognições antissociais*

		Frequência	Percentagem	Percentagem acumulativa
Válido	,67	1	5,0	5,0
	1,00	1	5,0	10,0
	1,17	4	20,0	30,0
	1,33	3	15,0	45,0
	1,50	1	5,0	50,0
	1,67	5	25,0	75,0
	1,83	4	20,0	95,0
	2,00	1	5,0	100,0
	Total	20	100,0	

Tabela 17

*Distribuição de frequências do fator pares antissociais: na adolescência*

		Frequência	Percentagem	Percentagem acumulativa
Válido	NÃO SE VERIFICA	4	20,0	20,0
	VERIFICA-SE	16	80,0	100,0
	Total	20	100,0	

Tabela 18

*Distribuição de frequências do fator pares sociais: na fase adulta*

		Frequência	Percentagem	Percentagem acumulativa
Válido	VERIFICA-SE	20	100,0	100,0

Tabela 19

*Análise descritiva dos Central 8: fatores de risco de reincidência geral, Historial Familiar/Conjugal, Escola/Trabalho, Atividades de Lazer e Abuso de Substâncias*

	HISTORIAL			
	FAMILIAR CONJUGAL	ESCOLA TRABALHO	ATIVIDADES LAZER	ABUSO SUBSTANCIAS
N	20			
Média	1,600	1,6250	,900	,3500
Mediana	1,500	2,0000	1,000	,3333
Desvio Padrão	,34793	,50977	,3078	,35002
Mínimo	1,0	,50	,0	,0
Máximo	2,0	2,0	1,0	1,0

Tabela 20

*Distribuição de frequências do fator historial familiar/conjugal: família*

		Percentagem		
		Frequência	Percentagem	acumulativa
Válido	ALGUNS	6	30,0	30,0
	SEMPRE	14	70,0	100,0
	Total	20	100,0	

Tabela 21

*Distribuição de frequências do fator historial familiar/conjugal: cônjuge*

		Percentagem		
		Frequência	Percentagem	acumulativa
Válido	ALGUNS	9	45,0	50,0
	SEMPRE	9	45,0	100,0
	Total	18	90,0	
Ausente	Sistema	2	10,0	
Total		20	100,0	

Tabela 22

*Distribuição de frequências do fator Escola /trabalho: na escola*

		Frequência	Percentagem	Percentagem acumulativa
Válido	NAO SE VERIFICA	3	15,0	16,7
	ALGUNS	3	15,0	33,3
	SEMPRE	12	60,0	100,0
	Total	18	90,0	
Ausente	Sistema	2	10,0	
Total		20	100,0	

Tabela 23

*Distribuição de frequências do fator Escola /trabalho: na escola*

		Frequência	Percentagem	Percentagem acumulativa
Válido	ALGUNS	5	25,0	25,0
	SEMPRE	15	75,0	100,0
	Total	20	100,0	

Tabela 24

*Distribuição de frequências do fator Atividades de lazer*

		Frequência	Percentagem	Percentagem acumulativa
Válido	NÃO SE VERIFICA	2	10,0	10,0
	VERIFICA-SE	18	90,0	100,0
	Total	20	100,0	

Tabela 25

*Distribuição de frequências do fator Abuso de substâncias: geral*

		Frequência	Percentagem	Percentagem acumulativa
Válido	,00	8	40,0	40,0
	,33	5	25,0	65,0
	,67	5	25,0	90,0
	1,00	2	10,0	100,0
	Total	20	100,0	

Tabela 26

*Distribuição de frequências do fator Abuso de substâncias: na adolescência*

		Frequência	Percentagem	Percentagem acumulativa
Válido	NÃO SE VERIFICA	11	55,0	55,0
	VERIFICA-SE	9	45,0	100,0
	Total	20	100,0	

Tabela 27

*Distribuição de frequências do fator Abuso de substâncias: na fase adulta*

		Frequência	Percentagem	Percentagem acumulativa
Válido	NÃO SE VERIFICA	10	50,0	50,0
	VERIFICA-SE	10	50,0	100,0
	Total	20	100,0	

Tabela 28

*Distribuição de frequências do fator Abuso de substâncias: no momento do crime*

		Frequência	Percentagem	Percentagem acumulativa
Válido	NÃO SE VERIFICA	18	90,0	90,0
	VERIFICA-SE	2	10,0	100,0
	Total	20	100,0	

Tabela 29

*Distribuição de frequências do fator Classe Social de Origem*

		Frequência	Percentagem	Percentagem acumulativa
Válido	BAIXA	17	85,0	85,0
	MÉDIA	2	10,0	95,0
	ALTA	1	5,0	100,0
	Total	20	100,0	

Tabela 30

*Análise Descritiva dos Fatores Menores: Perturbações pessoais ou sociais, Doença mental grave, Questões de saúde física, Condicionamento físico, medo da punição, gravidade do crime atual*

	PERTURBAÇ ÕES PESSOAIS SOCIAIS	DOENÇA MENTAL GRAVE	QUESTÕES SAÚDE FÍSICA	CONDICI ONAMEN TO FÍSICO	MEDO PUNIÇÃ O	GRAVIDA DE CRIME ATUAL
N	20					
Média	,30	,050	,30	,10	,10	,00
Mediana	,00	,000	,00	,00	,00	,00
Modo	0	,0	0	0	0	0
Desvio Padrão	,470	,2236	,470	,308	,308	,000
Mínimo	0	,0	0	0	0	0
Máximo	1	1,0	1	1	1	0

Tabela 31

*Distribuição de frequências do fator Perturbações pessoais*

		Frequência	Percentagem	Percentagem acumulativa
Válido	NÃO SE VERIFICA	14	70,0	70,0
	VERIFICA-SE	6	30,0	100,0
	Total	20	100,0	

Tabela 32

*Distribuição de frequências do fator Doença mental grave*

		Frequência	Percentagem	Percentagem acumulativa
Válido	NÃO SE VERIFICA	19	95,0	95,0
	VERIFICA-SE	1	5,0	100,0
	Total	20	100,0	

Tabela 33

*Distribuição de frequências do fator Saúde Física*

		Frequência	Percentagem	Percentagem acumulativa
Válido	NÃO SE VERIFICA	14	70,0	70,0
	VERIFICA-SE	6	30,0	100,0
	Total	20	100,0	

Tabela 34

*Distribuição de frequências do fator Condicionamento físico*

		Frequência	Percentagem	Percentagem acumulativa
Válido	NÃO SE VERIFICA	18	90,0	90,0
	VERIFICA-SE	2	10,0	100,0
	Total	20	100,0	

Tabela 35

*Distribuição de frequências do fator Medo da punição*

		Frequência	Percentagem	Percentagem acumulativa
Válido	NÃO SE VERIFICA	18	90,0	90,0
	VERIFICA-SE	2	10,0	100,0
	Total	20	100,0	

Tabela 36

*Distribuição de frequências do fator Gravidade do crime atual*

		Frequência	Percentagem	Percentagem acumulativa
Válido	NÃO SE VERIFICA	20	100,0	100,0

Tabela 37

*Análise Descritiva dos Fatores Proteção Pessoais*

N	Válido	20
	Ausente	0
Média		,0000
Mediana		,0000
Modo		,00
Desvio Padrão		,00000
Mínimo		,00
Máximo		,00

Tabela 38

*Distribuição de frequências dos fatores de proteção pessoais*

	Frequência	Percentagem	Percentagem acumulativa
Válido ,00	20	100,0	100,0

Tabela 39

*Análise Descritiva dos Fatores Proteção Externos*

N	Válido	20
	Ausente	0
Média		,1500
Mediana		,0000
Modo		,00
Desvio Padrão		,36635
Mínimo		,00
Máximo		1,00

Tabela 40

*Distribuição de frequências dos fatores de proteção externos*

		Frequência	Porcentagem	Porcentagem acumulativa
Válido	,00	17	85,0	85,0
	1,00	3	15,0	100,0
	Total	20	100,0	

Tabela 41

*Estatística descritiva do tempo da pena de prisão em função do género*

	GÉNERO	N	Média	Desvio Padrão
TEMPO de	FEMININO	10	78,30	24,162
PENA	MASCULINO	10	106,20	20,601

Tabela 42

*Teste de amostras independentes: Tempo da pena de prisão em função do género*

		Teste de Levene para igualdade de variâncias		teste-t para Igualdade de Médias						
		Z	Sig.	t	df	Sig. (2 extremidades)	Diferença média	Erro padrão de diferença	95% Intervalo de Confiança da Diferença	
									Inferior	Superior
TEMPO	Variâncias iguais assumidas	,028	,870	-2,779	18	,012	-27,90	10,04	-48,99	-6,81
PENA	Variâncias iguais não assumidas			-2,779	17,561	,013	-27,90	10,04	-49,03	-6,77